DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOãO PESSÔA — Sabbado, 26 de setembro de 1931 | NUMERO 221

# Os problemas sanitarios da Parahyba

## Fala-nos, a respeito, o dr. Guedes Pereira, director da Saúde — Publica —

Os jornaes têm divulgado a noticia do apparecimento, em Natal, de uma especie de malaria cuja virulencia e propagação são peores que as do impaludismo endemico entre nós.

Da mesma familia deste, differencia-se o novo mal em que o mosquito que o transmitte, o *anophelis gambiae*, originario da Africa, desenvolve-se tanto nas aguas silvestres como nas aguas de casa, ao passo que o mosquito transmissor do impaludismo tem o seu *habitat* nas aguas sujas ou estagnadas.

Deante de um caso de tamanha gravidade, é natural que os Estados vizinhos, como já está fazendo Pernambuco, ponham em acção a sua defesa sanitaria contra a possibilidade de invasão do inimigo. Por outro lado, justifica-se o interesse da população em conhecer a origem do terrivel mal e instruir-se sobre os meios de defesa preventiva que possa haver contra elle.

Com o fim, pois, de informar os nossos leitores e o povo em geral, resolvemos ouvir a palavra de dois illustres medicos conterraneos — o dr. Walfrêdo Guedes Pereira, director da Saúde Publica, e o dr. Flavio Marója, director da Saúde do Porto.

Damos hoje a entrevista que obtivemos do primeiro que, no decorrer della, aborda dois outros problemas de palpitante interesse para nós, como sejam a refórma sanitaria feita pelo governo e a localização do leprosario a ser fundado no Estado, assumpto este que, segundo nos consta, pende de parecer da Sociedade de Medicina e Cirurgia, já consultada a esse respeito pelo governo

—

Acolhido gentilmente pelo dr. Guedes Pereira, no seu gabinête de trabalho, iniciou o representante desta folha a palestra com a seguinte pergunta:

— Que pensa da nossa organização sanitaria, o dr. Guedes Pereira?

— E' um problema premente, que devemos realizar em miniatura, embora depois ampliemos de accôrdo com os nossos recursos.

— Já pensava o sr. na organização sanitaria do nosso Estado?

— Perfeitamente. Mas posso desde logo adeantar aos srs. que a Parahyba, que não tem ainda organização sanitaria, é um dos Estados que estão em melhores condições nesse particular, não só pelo serviço de Saneamento Rural como pelo serviço de Policia Sanitaria.

Mas, pouco a pouco, á medida das nossas possibilidades e seguindo o lemma do grande Oswaldo Cruz: "Quando não se póde fazer o que se deve, deve-se fazer o que se póde", vamos caminhando para a mais completa realização do problema sanitario.

Depois que assumi a directoria da Saúde Publica, continuou o dr. Guedes Pereira, no govêrno João Pessôa, já foram, além de outros serviços de administração, creados e construidos os Institutos Vaccinogenico e Anti-Rabico, e o Hospital de Isolamento, que vae ser transformado em Maternidade.

Esse Hospital é composto de doze pavilhões, inclusive necroterio, fórno crematorio e garage.

Ultimamente foi instituido tambem o Serviço de Hygiene Infantil, pelo exito do qual muito está empenhado o sr. Interventor Federal, que pretende diffundil-o por todo o Estado. Pleiteado por mim, em collaboração entre o Estado e o govêrno federal, desde que assumi a directoria do Saneamento Rural, em 1925, este serviço foi creado em janeiro ultimo, ás expensas exclusivas do Estado em collaboração com o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, e está dando os melhores resultados.

Aliás, esse Instituto já vinha fazendo esse serviço em miniatura, desde a sua fundação. Digo miniatura, porque sua situação financeira não o permittia fazel-o em melhores condições.

Esse mesmo serviço de Hygiene Infantil, resolveu o govêrno, deverá deixar a collaboração do Instituto de P. e A. á Infancia, de 1º do proximo mês em deante, passando a funccionar no ex-Hospital de Isolamento, continuando aquelle Instituto a desempenhar a sua finalidade anterior, dentro de suas possibilidades.

— O Serviço de Hygiene Infantil se restringe á capital? perguntámos.

— Não. Já temos, além da capital, postos de Hygiene Rural incluindo o Serviço de Hygiene Infantil, em Itabayana, Guarabira, Campina Grande e Cajazeiras. De outubro em deante teremos esses serviços tambem em Bananeiras, Areia e Patos.

— De que se compunha a organização sanitaria anterior?

— Com excepção do Serviço de Saneamento Rural, em collaboração com o govêrno federal, se compunha a mesma de uma pequena repartição central nesta cidade, dispondo de uma verba de 52 contos consumida na sua quase totalidade com o pessoal, quase nada ficando para material.

Aproveitando, entretanto, agora, o momento em que o sr. Interventor Federal procedia á reforma geral nos quadros do funccionalismo, sem nenhum prejuizo dos funccionarios existentes, inclusive do Saneamento Rural, feito pelo Estado, depois de rescindido o contracto com o govêrno federal, propuz ao chefe do govêrno, á semelhança do que se fez em outros Estados, a seguinte alteração ou refórma, no Departamento que dirijo:

Que a Directoria Geral de Saúde Publica ficasse composta de uma Directoria Central, com o pessoal necessario, apresentado em quadro, uma Delegacia de Saúde na capital, abrangendo o Serviço de Hygiene Infantil, demographia, verificação de obitos, Superintendencia do Laboratorio Central e Institutos Anti-Rabico e Vaccinogenico, Hospital de Isolamento e Desinfectorio (já construido); Leprosario (em projecto) e serviços contra as nossas endemias ruraes e nove sub-delegacias no interior, abrangendo o maior raio de acção possivel.

Assim, penso ficar com uma organização apta a preencher a sua finalidade, o Serviço Sanitario do Estado.

SURTO MALARICO EM NATAL

Aproveitando o momento, indagámos do dr. Walfrêdo Guedes Pereira o que sabia a respeito do surto malarico que invadiu recentemente a capital potyguar.

O que sei, sobre o assumpto, disse-nos o illustre entrevistado, é que tivemos a infelicidade de importar o mosquito africano *Anophelis Gambiae*, cuja procreação, além de fazer-se nas aguas silvestres, pela sua domesticidade, que é muito semelhante á do *Stegomya*, transmissor da febre amarella, se desenvolve também nas aguas limpas e em qualquer deposito que tenhamos em casa, precisando, assim, de uma vigilancia perfeita tanto quanto a este ultimo.

— Esse mosquito transmitte, da mesma fórma, e com maior virulencia, o impaludismo?

— Sim, quanto á transmissão, sem nenhuma modificação quanto á virulencia transmittida pelos *Anophelis* existentes entre nós.

— Ha perigo de uma invasão desse mosquito em o nosso Estado?

— Perfeitamente, pois elle se desenvolve tão bem nas aguas de casa como nas silvestres, podendo assim se reproduzir com grande disseminação.

LOCALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE LEPROSOS

Sendo este também um problema de actualidade, resolvemos abordar o chefe do Serviço de Hygiene do Estado.

— Que diz o dr. Guedes Pereira sobre o assumpto?

— Quando propuz ao saudoso presidente João Pessôa a construcção de um Hospital-Colonia para Leprosos, escolhi, para localizal-o, a propriedade Santa Cruz da Bôa Vista, nas immediações desta capital, distante quatro ou cinco kilometros, a qual acho se prestar perfeitamente bem para a mesma construcção porque mesmo não conheço outra propriedade aqui, nas circumvizinhanças, onde todos os recursos serão mais faceis para a sua edificação, fiscalização e manutenção que serão muito mais accessiveis, accrescida ainda da grande conveniencia em amenizarmos o terrivel soffrimento dos atacados dessa molestia, sem lhes augmentarmos os soffrimentos, o que fatalmente se daria com o grande afastamento dos leprosos e penso, redundaria em maiores difficuldades de manutenção e isolamento dos mesmos.

Entretanto, só tenho um fito. Posso assegurar aos srs. que apenas desejo que se constrúa o Hospital de Leprosos.

QUANTOS LEPROSOS EXISTEM NA PARAHYBA?

Também desejavamos saber quantos leprosos existiam na Parahyba. E pergutámos ao dr. Guedes Pereira se havia estatistica a respeito.

Respondeu-nos elle que não havia estatistica, mas podia informar-nos que na repartição que dirige estavam matriculados 61 desses infelizes.

Quanto ao resto do Estado, calculava-se esse numero em 200.

Estava terminada a nossa palestra. Agradecemos ao dr. Guedes Pereira e nos retirámos.



## Dr. Samuel Duarte

Retornou hontem a esta cidade o dr. Samuel Duarte, director desta folha e da Imprensa Official do Estado, que se encontrava na capital pernambucana.

O digno conterraneo, que viajou no trem do horario, foi recebido na estação pelo representante do sr. Interventor Federal, amigos e collegas.

Hontem mesmo, o dr. Samuel Duarte esteve no Palacio da Redempção, em visita ao chefe do govêrno, vindo á noite abraçar os seus amigos deste jornal.

Hoje, á tarde, o dr. Samuel Duarte reassumirá a direcção da *A União*.

———(000)———

## NOTAS DE PALACIO

O sr. Egydio Guimarães communicou ao sr. Interventor Federal a fundação, em Itabayanna, de uma Caixa Rural e Operaria.

—

O dr. Leonardo Arcoverde, por officio, communicou ao sr. Interventor Federal haver reassumido, de volta do Rio, o cargo de chefe do 2º Districto de Obras contra as Sêccas.

# A situação financeira da Inglaterra

LONDRES, 24 — Falando hontem, na Camara dos Communs, o sr. Staley Baldwin, declarou que o governo não acha provavel uma alta immediata nas cotações da libra.

—

NEW YORK, 24 — Apesar da ordem do govêrno prohibindo a venda de titulos e acções em pequena escala a começar da proxima segunda-feira, em consequencia da repercussão soffrida nesta cidade pela crise financeira da Inglaterra, a bolsa abriu hoje em condições muito fortes, havendo grande actividade para negocios.

—

MEXICO, 24 — A proposito da quebra do padrão ouro da Inglaterra, os jornaes desta capital fazem interessantes commentarios, lembrando que o govêrno mexicano teve a iniciativa, ha mais de dois mêses, de enfrentar as consequencias da crise mundial com uma medida semelhante.

Com effeito, a nova lei monetaria do Mexico, embora conserve de certo modo o padrão ouro, obriga a usar a prata nas transacções.

Apesar da surpreza que, nos primeiros momentos, essa medida causou nos centros bancarios do mundo, foi ella objecto de elogios, ao vêr que o peso mexicano resistia á experiencia, apenas com uma ligeira baixa no cambio. Em compensação, porém, o commercio mexicano era favorecido grandemente, tendo conseguido um augmento consideravel de exportação sobre a importação.

—

LONDRES, 24 — Já está quasi normalizada, não só na Inglaterra como nas grandes praças mundiaes, a situação cambial, abalada com a quebra do padrão ouro.

—

CONSTANTINOPLA, 24 — Devido á quebra do padrão ouro da Inglaterra, o govêrno resolveu substituir a libra pelo franco, como base do cambio turco.

—

NEW YORK, 24 — Contra todas as previsões, a libra continuou a cahir em quasi todas as praças do mundo, principalmente em New York, Paris e Berlim.

Sómente nos paises escandinavos a cotação do esterlino manteve-se inalterada.

—

LONDRES, 24 — A libra continuou em declinio, cobrindo rapidamente as cotações.

A' tarde a posição do dinheiro inglês era a seguinte: sobre Paris, 100 1|2 francos por libra; sobre Berlim, 18 1|4 marcos; sobre New York, 4 dollars; sobre o Rio de Janeiro, 3 1|4d.

—

PARIS, 24 — Por occasião do fechamento da bolsa, hontem, a libra cahiu de 104 para 98,5.

—

NEW YORK, 24 — Nos circulos bancarios desta capital espera-se que a actual crise economica da Inglaterra venha apressar a solução de varias questões internacionaes, especialmente as que existem entre a Allemanha e a França.

—

BERLIM, 24 — Foram desmentidas as noticias vindas de Genebra, de que havia sido suspenso o padrão ouro da Suecia.

—

BUCAREST, 24 — A libra esterlina não teve cotação hontem, na bolsa desta capital.

—

PRAGA, 24 — O Banco Nacional Tchecoslovaco augmentou as suas taxas de desconto de 5 para 6 1|2%.

—

LONDRES, 22 — E' o seguinte o texto do communicado official do govêrno, publicado hoje de manhã, sobre a actual situação creada pela crise economica: "Os Lords Commissarios da Thesouraria Britannica por força da clausula n. 1 da emenda do "Gold Standard Act." decretam pelo presente que, até nova ordem, os nacionaes do Reino Unido e estrangeiros aqui residentes não estão autorizados a effectuar compras de moedas estrangeiras nem poderão fazer transferencias de fundos para a compra de moedas, directa ou indirectamente. Constituem excepções desses dispositivos: 1.º) quando se tratar de necessidades commerciaes correntes; 2.º) movimento de numerario para dar cumprimento a contratos assignados antes de 21 do corrente; 3.º) necessidades pessoaes dentro de limites razoaveis ou despesas de viagem".

Sabe-se que em connexão com essas ordens o gabinête resolveu adoptar providencias energicas para a punição dos que tentarem aproveitar-se da crise que transcorre.

## Gabinête do Prefeito

O sr. prefeito recebeu hontem em audiencia as seguintes pessôas:

Engenheiro W. Flocke, major Rodolpho Athayde, dr. Antonio Feitosa Ventura e srs. Oscar Guedes, Estevam Gerson, Manuel Roberto, Oscar Coitinho e Clovis Salles Pereira, dr. Oscar de Castro e Adaucto Miranda, madame Gazzi de Sá e senhorita Analice Caldas.

———:|:-:|:-:|:———

## ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

**Portarias:**

Exonerando, a pedido, Francisco Appolinario de Medeiros do cargo de adjuncto de promotor do termo de Santa Luzia do Sabugy;

exonerando o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda do cargo de sub-delegado de Queimadas, no districto de Campina Grande;

exonerando o tenente Renovato Gonçalves da Silva Junior do cargo de delegado de policia do districto de Teixeira;

exonerando o sargento Francisco Ferreira de Lima do cargo de sub-delegado do districto de Itabayana;

nomeando o sargento Argemiro Gomes Ferreira para o cargo de sub-delegado da circumscripção de São João do Olho d'Agua, do districto de Piancó;

nomeando o tenente João de Souza e Silva para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Teixeira;

nomeando Hildebrando Ribeiro para o cargo de sub-delegado de Massaranduba, no districto de Campina Grande;

nomeando o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda para o cargo de sub-delegado do districto de Cabaceiras;

nomeando Tito de Souto Lima para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Umbuzeiro;

concedendo dois mêses de licença, com os vencimentos integraes, a d. Rachel Esmeraldina da Silva Costa, regente effectiva da cadeira elementar, mista, do povoado Lagôa do Remigio, do municipio de Areia.

———:|:-:|:-:|:———

## O augmento de registo não attinge o commercio de phosphoros

### Um telegramma da Directoria Geral do Thesouro Nacional sobre o assumpto

O delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, recebeu da Directoria Geral do Thesouro Nacional, o seguinte telegramma:

"N.º 527-G — Official — Resposta vosso telegramma n. 496 de 23, declaro-os que augmento registo não attinge commercio phosphoros mas sómente dos productos seus succedaneos, conforme está expresso no decreto 20.359, de 2 do corrente".

———|:::::|———

## NOTICIAS DO INTERIOR

### CONCEIÇÃO

Recebemos o seguinte telegramma: "Conceição, 24 — Esteve nesta villa o professor Francisco Rangel, que inspeccionou as escolas publicas e examinou algumas moças que ultimamente se submetteram a concurso para professoras ruraes. Em companhia do professor Rangel visitou-nos o tenente Manuel Arruda de Assis, prefeito de São José de Piranhas. (A UNIÃO).

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

### GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despachos:

Petição de d. Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora da cadeira elementar, mista, do povoado Lagôa do Remigio, municipio de Areia, pedindo 2 mêses de licença na conformidade do art. 18, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

Idem do bacharel José Rodrigues de Aquino, recentemente nomeado promotor publico da comarca de Areia, pedindo 15 dias em prorogação do prazo da lei, a fim de assumir o exercicio de seu cargo. — Deferido.

Idem da firma commercial Norberto Silva & C.ª, estabelecida na cidade de Itabayana, representando contra o decreto n. 22, da Prefeitura daquella cidade. — Indeferido, á vista do parecer do consultor juridico.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Argemiro Gomes Ferreira para o cargo de sub-delegado da circumscripção de São João do Olho d'Agua, do districto de Piancó.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Renovato Gonçalves da Silva Junior do cargo de delegado de policia do districto de Teixeira.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda do cargo de sub-delegado de Queimadas, no districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco Appolinario de Medeiros do cargo de adjuncto de promotor do termo de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Hildebrando Ribeiro para o cargo de sub-delegado de Massaranduba, no districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente João de Souza e Silva para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Francisco Ferreira de Lima do cargo de sub-delegado do districto de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Justiniano de Oliveira Lacerda para o cargo de sub-delegado do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Tito de Souto Lima para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Rachel Esmeraldina da Silva Costa, regente effectiva da cadeira elementar, mista, do povoado Lagôa do Remigio, do municipio de Areia, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do ar. 18, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

### SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petições:

De Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo transferencia de um volume contendo alcool para o vapor Tutoya. — Faca-se a devida transferencia, á vista da informação. A' 1.ª Secção para annotar o respectivo despacho.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, solicitando isenção do imposto de incorporação para 1 caixa contendo lampadas electricas. — Deferido, em face do contrato existente entre a Empresa peticionaria e o Estado. A' 2.ª Secção.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 25

Petição:

De José Justino Pereira, requerendo salvo-conducto para o Rio de Janeiro e uma carteira de identidade.— Attenda-se.

### IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 325$000, correspondente á renda do dia 24 do corrente.

### INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Secção de vehiculos

**Carros que foram multados:**

Particular — 384, 299, 287, 398, 389, 286, 322, 393, 325, 308, 33-29, 17-17.
Aluguel — 506, 558.
Caminhão — 106, 101, 63, 87.
Ficam intimados os conductores dos autos acima, dentro do prazo de 48 horas a virem a esta Secção a fim de pagar as multas por infracção ao regulamento de vehiculos.

### REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 25 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 26 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes; guarda de Palacio, 2.º tenente Francisco Mangueira; adjuncto de dia, 2.º sargento Pedro José Henriques; guarda da Cadeia, 3.º sargento Oséas Tenorio e cabo João Martins Alves; guarda de Palacio, 3.º sargento José Felix e cabo Joaquim Eleuterio; guarda do Quartel do Btl., cabo Abdias Ramos Dó; guarda do Quartel do Regimento, cabo Severino Xavier Dias; reforço do Thesouro, cabo João Dantas da Silva; dia á E|M., cabo João Victorino Pereira; ordem á C|O do Regimento, cabo Joaquim Martins; piquete ao Regimento, aprendiz José Alves da Silva; ordem á S|O do Btl., soldado Luis Nunes.

Annexo numero 186 — Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Guilherme Falconi**, capitão-commandante-interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 25 de setembro de 1931.

Serviço para o dia 26 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Lino Guedes; guarda de Palacio, 2.º tenente Francisco Mangueira; ordem á C|O., cabo-corneteiro Joaquim Martins.

Boletim n.º 55 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectivo do Regimento e do I Btl., por serem excedentes do effectivo, os soldados Manuel Severino de Lima, Antonio Soares de Lima, Antonio Francisco Regis, Severino Francisco Corrêa, Joél Basilio da Costa e José Ferreira de Lima.

(a) **Manuel Viégas**, tenente-coronel-commandante.

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Petições:

De Cunha & Di Lascio, para construirem cinco casas, á rua do Rogger, de propriedade do dr. José Teixeira de Vasconcellos, conforme planta apresentada. — Deferido.

De Manuel Cosme, para construir uma casa coberta de palha, á avenida Meira de Menezes, bairro de Cruz de Armas. — Attendido, de accôrdo com o parecer da Directoria de Obras.

De Alberto Lundgren & Cia., para abrirem uma clara-bola no predio n. 151, á rua Maciel Pinheiro. — Como requerem, pagando logo os impostos devidos.

De Acher Beker & Irmão, pedindo para ser dispensado o imposto de sua filial, á rua Maciel Pinheiro, do exercicio proximo findo. — Indeferido, em face da allegação dos proprios requerentes de não haverem reclamado no prazo legal.

De Jocellino Francisco Molla, para ser dispensado o imposto de seu moinho de café — De accôrdo com a informação da Directoria de Abastecimento, cobre-se o imposto com a reducção de 50%.

De d. Eulina Padilha, para construir um chalet nos terrenos de d. Corintha Rosas, em Cruz do Peixe. — De accôrdo com o parecer da Directoria de Obras, deferido.

De José Pedro da Silva, para continuar o serviço da construcção da casa de taipa e telha no arruamento de Cruz do Peixe. — Attendido, em face da informação.

De Julio Clemente, para construir uma casa coberta de palha, á avenida da Jaqueira. — De accôrdo com o parecer do dr. director de Obras, deferido.

—

O prefeito municipal, por portaria n. 336, nomeou d. Davina de Queiroz dactylographa-escripturaria do Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, para o cargo de 3.º escripturario da Directoria de Abastecimento.

—

Está de plantão, hoje (26), a pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

## BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 24 .. .. .. .. .. .. .. .. | 5:845$132 | |
| Receita do dia 25 .. .. .. .. .. .. .. | 2:711$300 | |
| Saldo para o dia 26 .. .. .. .. .. .. .. | | 8:556$432 |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. .. .. .. | 258$300 | |
| Na Caixa Rural .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:022$300 | |
| Em cofre .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 7:275$832 | |
| | | 8:556$432 |

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 25|9|931.

**J. Carvalho**,
thesoureiro.

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 24 .. .. .. .. .. .. .. .. | | 1.317:965$857 |
| Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 25: | | |
| Pela Recebedoria de Rendas .. .. | 11:600$000 | |
| Pelas Mesas de Rendas e outras repartições .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 482$700 | 12:082$700 |
| | | 1.330:048$557 |
| Despesa effectuada no dia 25 .. .. | | 780$000 |
| Saldo para o dia 26 .. .. .. .. .. .. | | 1.329:268$557 |
| No Thesouro .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 68:945$721 | |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. .. .. | 200:000$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba . | 133:746$428 | |
| No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario .. .. .. .. .. .. | 580:284$853 | |
| No Banco Central .. .. .. .. .. .. .. | 121:291$555 | |
| Noutros pequenos bancos .. .. .. .. .. | 225:000$000 | |
| Somma .. .. .. .. .. .. .. .. | | 1.329:268$557 |

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 25 de setembro de 1931.

O thesoureiro geral,
*Franca Filho.*

*João Hardman de Barros.*
O escripturario,

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 26 de setembro de 1931

| | | |
|---|---|---|
| Contas existentes no dia 25 .. .. .. .. | 1.629:662$099 | |
| Existentes nesta data .. .. .. .. .. .. | | 1.629:662$099 |
| Emprestimo do Banco do Brasil .. | | 1.600:000$000 |
| Saldo demonstrado .. .. .. .. .. .. .. | | 3.229:662$099 |
| | | 1.329:268$557 |
| Divida liquida .. .. .. .. .. .. .. .. | | 1.900:393$542 |

## Monteplo dos Funccionarios Publicos do Estado
## BOLETIM DE CAIXA

EM 25 DE SETEMBRO DE 1931

| | |
|---|---|
| Saldo do dia .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 17:352$452 |
| Receita de hoje .. .. .. .. .. .. .. .. | 858$000 |
| Somma | 18:210$452 |
| Despesa de hoje .. .. .. .. .. .. .. .. | 3:950$000 |
| Saldo em cofre .. .. .. .. .. .. .. .. | 14:260$452 |

Thesouraria do Montepio, em 25 de setembro de 1931.

**Franca Filho**,
thesoureiro.

# Secretaria da Fazenda

### COMMISSÃO DE COMPRAS

**Pedidos despachados por esta commissão no dia 24 de setembro, para as repartições abaixo discriminadas:**

**Palacio da Redempção** — A Souza Campos, 1 lima chata de 6", 2$000, 1 lima groza de 6", 3$500, 24 folhas de lixa n.º 2 a $100, 2$400; 24 ditas n.º 3 a $100, 2$400; 1 pá para apanhar lixo, 5$000. Total, 15$300.

**Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica** — Para o Superior Tribunal de Justiça, a Imprensa Official, 1 resma de papel para machina, folha dupla, 20$000, 1 idem, idem, folha simples, 24$000, 1|2 resma de papel almasso superior, .. .. 11$000, 500 capas para autoamento de "habeas-corpus", 180$000, 1 livro de 300 paginas para protocollo, .. 22$000, 1 dito com 200 paginas idem expedição, 15$000, 3 fitas para machina a 4$000, 12$000; 25 folhas de cartolina, 17$500; a Alfrêdo da Silva, 2 litros de tinta "Sardinha" a 6$000, 12$000; 3 caixas de pennas typo "Mallat" a 8$000, 24$000; 1 tympano, 10$000, 2 caixas de "Clips" ns. 1 e 2 a 1$500, 3$000; 2 caixas de percevejos a 3$000, 6$000; 1 caixa de sabonetes "Protector", 3$000, 6 lapis bicolor "Faber", 5$000, 3 buwards de madeira a 4$000, 12$000; 1 dito de metal, 5$000, 6 novellos de fio de côr a $500, 3$000; Empreza G. Nordéste, 3 borrachas "Ruby" n. 212, 6$525, 1 caixa de grampos n. 2, 2$200, 1 idem n. 3, 2$500, 1 idem n. 4, 2$800, 1 idem n. 5, 3$000. Para a Directoria de Obras Publicas, a Montenegro Simões & Cia., 200 ampolas de ergotina de "Yvon" a $240, 48$000; 2 caixas de magnesia fluida "M. Simões" a 80$000, 160$000; 40.000 perolas de "Panvermina" a 180$000, 7:200$000; a Manuel Soares Londres & Cia., 10 latas de alcool com 180 litros (de 40.º) a 1$500, 270$000; 5 kilos de Chlorydrato de q q a 200$000, 1:000$000; ao dr. José Maciel, 1 vitello para o Instituto Vaccinogenico por 70$000; a Lisbôa & Cia., 10 latas de alcool desnaturado a 16$000, 160$000; 10 caixas de "Azulina" a 31$000, 310$000. Total, 9:619$525.

**Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas** — Para as obras das baias do 22.º B. C., a Americo Justa, 4.000 tijolos prensados a 85$000, 340$000 Para as obras do Regimento Policial Militar do Estado, (em construcção), a João Vicente de Abreu, 1.000 kilos de pedra marmore a $200, 200$000. Para a repartição de Aguas e Esgotos, a Imprensa Official, 200 folhas de papel para copia de officios por 2$800; a Secretaria da Fazenda, 3 pastas de cartolina a $650, 1$950. Total, 544$750.

**Secretaria da Fazenda** — A Empreza G. Nordéste, 1 caixa de pennas "Bayard", 16$000, 1 duzia de pegadores de molla, 22$000, 1 caixa de grampos n. 4, 2$800; a Alfrêdo da Silva, 1 caixa de "Clips" n. 3, 1$500, 1 lata de oleo para machina, 2$500, 2 novellos pequenos de barbante a $500, 1$000; 6 lapis copia ref. 4.815 "Fundo", 4$000; a mesma Secretaria, (saldo do extincto almoxarifado geral), 6 pastas "Brasil" a $650, 3$900. Total, 53$700. Total geral, 10:233$275.

João Pessôa, 25 de setembro de 1931.

**Chromacio Cavalcanti.**

**Moacyr de M. Gomes.**

—(ooo)—

## REPARTIÇÕES FEDERAES

### TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 24, foi de 871$400, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: dr. Evandro Souto.

### DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 24 ás 18 h. de 25 de setembro de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 25: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 28.º8 e a minima 21.º8.

No Estado: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de setembro de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 26.º3. Minima 18.º2.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 31.º4. Minima 21.º8.

Areia: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fortes e variaveis. Maxima 25.º2. Minima 17.º8.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º6. Minima 19.4.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos variaveis. Maxima 33.º4. Minima 22.º9.

Bananeiras: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 26.º2. Minima 18.º9.

Soledade: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.º0. Minima 20.º0.

Umbuzeiro: — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se bom. Maxima 24.º1. Minima 16.º3.

Em outros pontos: — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de setembro de 1931.

Maceió: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas pela manhã. Maxima 26.º4. Minima 22.º4.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 25: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28.º4. Minima 19.º2.

Olinda: — O tempo foi ameaçador pela tarde e á noite. Dia 25: o tempo foi ameaçador pela manhã e instavel no resto do periodo. Maxima 29.º3. Minima 22.º3.

—:|:|:|:—

**ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.**

—(ooo)—

**Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima**

# TELEGRAMMAS

## Rio de Janeiro

### A FISCALIZAÇÃO DO ENSINO SECUNDARIO

RIO, 24 — Foram assignados decretos, na pasta da Educação, nomeando os seguintes fiscaes do ensino secundario: no Districto Federal: José Neves, Eulalia de Castro Nunes, Vicente Leal de Barros e Arthur Hell Neiva; no Estado do Rio: Manuel Nobreza; em São Paulo: Anthero Masset, Damaso Machado, Estevam de Almeida Junior, Hugo Duarte de Arruda, Danton Nalta, Alvaro Amaral, Joaquim Corrêa Porto, Cicero Monteiro de Barros, Gastão Ayres, Joaquim de Paula Faria, Raul Vieira de Carvalho, Jacques Tupinambá, João de Almeida Prado, Antonio de Almeida Prado, Alvaro Faria, Haroldo Sodré, Jorge Queiroz de Moraes, Marcello Lacerda Soares, Samuel Leite Ribeiro, Vicente Felix de Queiroz, Joaquim Lemos da Fonsêca, Joaquim Prcença, Adalberto Corrêa Sonna, Sady Valpe, José Barroso, Alvaro da Fontoura, Ducles Lazaro, Maria da Silva, Augusto Leal de Barros, Ruy Bloom, padre Ildefonso Pinho, Paulo Marzagão e Abrahão Glasser.

### UM EX-DEPUTADO QUE VIAJAVA GRATUITAMENTE NA VIAÇÃO CEARENSE

RIO, 24 — O sr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, determinou á Rêde de Viação Cearense que proceda á cobrança das passagens fornecidas, no govêrno do sr. Mattos Peixoto, ao então deputado Nelson Catunda e familia.

### EM TORNO DO ARRENDAMENTO DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 24 — Fazendo commentarios em torno das propostas que têm sido feitas ao govêrno para arrendamento do Lloyd Brasileiro, diz O Globo: "Varios são os pretendentes ao arrendamento do Lloyd Brasileiro que já chegaram a encaminhar a essa empresa as suas petições com propostas para tal fim.

Como é o Lloyd subordinado ao Ministerio da Viação podem os pretendentes perder a esperança de fazer o negocio porque como se affirma, o sr. José Americo de Almeida está attento na defesa de qualquer proposta que, além de vantajosa, tenha garantia completa de execução. Demais, affirma-se que as propostas apresentadas para arrendamento do Lloyd não têm approvação do sr. José Americo".

### AS SYNDICANCIAS NO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 24 — O sr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, designou o capitão Tasso Tinôco para fazer parte da commissão de syndicancias do Lloyd Brasileiro.

### O NOVO GOVÊRNO DA BAHIA CONTRA A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

RIO, 24 — Commentando uma nota mandada publicar pelo tenente Juracy Magalhães, interventor federal na Bahia, condemnando a advocacia administrativa, diz o Correio da Manhã:

"O proposito revelado pelo novo governante bahiano é excellente e tem indiscutivel opportunidade numa phase da vida nacional em que se pretende pôr cobro a um mal herdado pela republica nova.

Zombando do programma revolucionario, a advocacia administrativa não parece disposta a renunciar á administração publica, e nunca perde occasião para um golpe feliz.

E' de se desejar, pois, que o Interventor da Bahia consiga dominar essa lepra na unidade federativa que presentemente dirige.

Não é só isso: Logre victoria na lucta em que se empenha, sem os contra-tempos registrados no govêrno honesto do sr. Irenêo Joffily".

### A EXONERAÇÃO DO GENERAL SOTÉRO DE MENEZES

**Substituil-o-á no commando da 7.ª Região Militar, o coronel Joaquim Antonio Pereira**

RIO, 24 — Os jornaes informam que será assignado hoje o decreto de exoneração do general Sotéro de Menezes, do commando da 7.ª Região Militar, com séde no Recife, devendo ser nomeado para substituil-o o coronel Joaquim Antonio Pereira.

## Pernambuco

### O REGRESSO DO "ZEPPELIN" A' ALLEMANHA

RECIFE, 25 (Nacional) — O dirigivel Graf Zeppelin zarpou hoje, ás primeiras horas da manhã, levando 19 saccos de correspondencia, num total de 180 kilos.

A aeronave passou sobre Fernando de Noronha ás 5,15.

Deverá manter, regularmente, a linha entre a Europa e o Brasil, em quatro dias, combinada com o "Syndicato Condor".

A quarta viagem do Zeppelin realizar-se-á em outubro, partindo de Friedrichsafen a 17 e aqui chegando a 20. — (A UNIÃO).

### A FESTA DAS ROSAS

RECIFE, 25 (Nacional — Realizou-se, hontem, a festa das Rosas, organizada e levada a effeito pelo Centro Social Catholico de Afogados, no Theatro da Paz, com a presença dos mais destacados elementos da sociedade pernambucana. (A UNIÃO).

## Rio G. do Sul

### PARA QUANDO VOLTAR O REGIME CONSTITUCIONAL

PORTO ALEGRE, 24 — O Correio do Povo diz que estão sendo muito falados para candidatos á presidencia do Estado, quando o paiz voltar ao regime constitucional, os srs. Oswaldo Aranha, João Neves da Fontoura, João Py e Dario Crespo.

### A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 24 — O interventor Flôres da Cunha reuniu, hoje, no Palacio do Govêrno, os directores dos bancos desta capital, a fim de trocar idéas sobre as relações entre o Estado e os seus credores estrangeiros, em face da actual situação de crise.

A idéa victoriosa, que tem o apoio daquelles credores, consiste no deposito, que se fará em um banco escolhido pelo govêrno gaúcho, das quantias correspondentes aos compromissos officiaes perante o estrangeiro, destinadas a esse fim no orçamento do Estado, até que seja normalizada a situação do Estado.

A base para essa operação será a de 8$500 por dollar, sendo depositados das quantias correspondentes ás obrigações do Estado, o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Normalizada a situação, o Estado liquidará toda a sua divida no exterior.

# EXTERIOR

## França

### UM GRANDE VÔO FRANCÊS EM PROJECTO

PARIS, 24 — Os aviadores Bousso Colt e Jean Mermoz pediram autorização ao ministro da Aeronautica para iniciar o seu projectado vôo á America do Sul.

O referido titular respondeu ao pedido declarando que só poderia resolver o caso depois de conhecer o resultado do inquerito aberto para apurar as causas do desastre occorrido na cidade russa de Ufa, victimando os aviadores Le Brix e Mesmin, que tentavam, no avião Traco de União, o raid directo Paris-Tokio.

### RENUNCIARAM AOS SEUS DIREITOS PRINCIPESCOS

PARIS, 24 — O rei Affonso, da Espanha, teve hoje longa conferencia com o seu primo, infante Jayme de Bourbon.

Durante essa conferencia, o infante Jayme declarou ter renunciado definitivamente á sua pretensão ao throno espanhol, tendo Affonso XIII se compromettido a renunciar tambem aos seus direitos á corôa, em favor do seu filho, o pricipe Juan.

Esse entendimento põz termo definitivo á lucta secular que dividia a familia de Bourbon.

### OS TRABALHOS DA LIGA DAS NAÇÕES

PARIS, 24 — A fim de participar dos trabalhos da Liga das Nações, partiu hoje para Genebra o sr. Flaudin, ministro da Fazenda.

## Suissa

### O DELEGADO DO EGYPTO A' LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 24 — O sr. Faakhry Pachá, delegado do Egypto á Liga das Nações, foi designado para representar o seu paiz nos trabalhos da terceira commissão da Liga.

## Inglaterra

### O NUMERO DOS DESEMPREGADOS NO DIA 14 DO CORRENTE

LONDRES, 25 — Noticia-se officialmente que no dia 14 do corrente o numero dos desempregados elevava-se a 2.789.030, verificando-se uma reducção de 11.551. (A União).

## Italia

### PRECIOSA DESCOBERTA

NAPOLES, 25 — Nas excavações de Castellammare, construida sobre as ruinas da velha Stabia, que foi destruida ao mesmo tempo que Pompeia, acaba de ser descoberta uma série de catacumbas romanas de grande interesse archeologico.

Pelos estudos feitos no local verificou-se com effeito que essas catacumbas datam da mais remota antiguidade (A União).

### PERDIDO NA FLORESTA UM MENINO FOI ALIMENTADO POR UMA URSA

STAMBUL, 25 — Os jornaes desta capital narram um facto que, em sua dolorosa realidade, mais parece uma historia da Carochinha.

Ha uns quatro annos atrás, uma mulher, residente numa aldeia proxima, foi ao mato apanhar lenha, levando consigo uma creança, visto não poder deixal-a sozinha em casa. Emquanto se entregava ao seu trabalho, largou-a num logar que julgava seguro e tendo o cuidado de nunca se afastar para muito longe. Quando a provisão de lenha foi considerada sufficiente, voltou ao logar em que deixara o filho, e, com grande espanto de sua parte, a creança não estava alli. Como louca, voltou á aldeia clamando soccorro. Immediatamente, foi organizada uma caravana que deu, inutilmente, uma batida por toda a região.

Agora, diversos caçadores, passando por esse ponto, conseguiram abater uma ursa e notaram que entre as arvores corria um vulto com apparencias de ser humano. Correram e apanharam um menino de aspecto selvagem, que se debatia querendo morder os caçadores. Levaram-no assim como a ursa morta para a aldeia vizinha, onde a mulher reconheceu o filho perdido havia quatro annos, e que provavelmente fôra raptado pela féra e por ella alimentado, vivendo este tempo todo em sua companhia. (A União).

## ULTIMA HORA

**RIO, 25 — (Western) — No embarque do dr. Odon Bezerra para esse Estado tocou a banda de musica do Regimento Naval. (A União).**

**RIO, 25 — (Western) — Foi exonerado, a pedido, do commando da 7.ª Região Militar, o general Sotéro de Menezes, sendo nomeado para substituil-o o coronel de artilharia Joaquim Antonio Pereira. (A União).**

**RIO, 25 — (Western) — Foi nomeado juiz federal no Ceará o dr. Luis Garcia. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — O sr. Justo de Moraes renunciou ao seu logar na commissão nomeada pelo Govêrno Provisorio para estudar a questão do morro de Santo Antonio. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — Annuncia-se que partirá hoje para Bello Horizonte o ex-presidente Antonio Carlos. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas recebeu um telegramma do capitão Carneiro de Mendonça communicando ter assumido a interventoria do Ceará. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — A bordo do "Almirante Jaceguay" regressou hoje á Parahyba o dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança desse Estado. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — Affirma-se que vae ser modificada por estes dias a nossa lei de fallencias. As sociedades anonymas que até aqui não podiam valer-se da concordata preventiva passarão a gozar desse direito de que aliás todas as demais sociedades mercantis se valem para evitar a fallencia.**

**A modificação dessa parte da referida lei vem amparar muitas sociedades anonymas na tremenda crise por que está passando o commercio e ao que se diz a nova disposição vae estender a concordata preventiva a todas as sociedades mercantis, sem excepção. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — Está sendo estudada pelo Ministerio da Viação a possibilidade de ser transferida para a Prefeitura desta capital a Inspectoria Geral de Illuminação, actualmente subordinada ao mesmo Ministerio.**

**O ministro José Americo, ao que estamos informados, é favoravel á medida, uma vez que aquella Inspectoria superintende sómente o serviço de illuminação e asseio da cidade, que com mais propriedade deveria constituir uma repartição municipal. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — O nome mais cotado para succeder o sr. Adolpho Bergamini na Interventoria carioca é o do dr. Pedro Ernesto. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — O "Diario de Noticias" publica uma extensa reportagem com transcripções e commentarios para mostrar que o ante-projecto do alistamento eleitoral é um decalque da lei de registo civil do Uruguay. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — Solicitou exoneração de membro da commissão de syndicancias da Marinha, o contra-almirante Octavio Pery, sendo nomeado para substituil-o o almirante reformado Silva Mattos de Moura. (A União).**

**RIO, 25 — (Nacional) — A Associação dos Bancos de São Paulo officiou ao ministro da Fazenda consultando sobre a orientação que devem seguir os estabelecimentos de credito relativamente á interdicção dos bens dos politicos do passado regime. (A União).**

# A inauguração da estatua, no Corcovado, de Christo Redemptor

## O programma definitivo das grandes homenagens prestadas

RIO, 26 — Têm sido numerosas as reuniões da commissão do Monumento a Christo Redemptor no Corcovado, nestes ultimos dias, sob a presidencia do sr. cardeal arcebispo, e nessas reuniões se estudam os ultimos detalhes das grandiosas cerimonias da primeira quinzena de outubro proximo.

Na ultima reunião, Sua Eminencia communicou o programma definitivo das solennidades. Para promovel-as nomeou, além da grande commissão central, que está trabalhando desde que foi assentada a primeira pedra, duas outras commissões, uma de senhoras, outra de cavalheiros. Já Sua Eminencia reuniu no Palacio S. Joaquim essas commissões, para a bôa distribuição dos trabalhos.

Podemos dar hoje um resumo geral do programma.

De 27 de setembro a 4 de outubro, haverá uma "Semana Parochial do Christo Redemptor" em todas as freguezias do Rio de Janeiro. Constará ella de actos tendentes a preparar e a arregimentar a população da cidade para as festas inauguraes: 1º — pela manhã, cerimonias religiosas, instrucções catecheticas, communhões geraes; 2º — durante o dia, visitas ao Monumento; 3º — á noite, novena ao Christo Redemptor, com prégação extraordinaria.

Durante a semana entrarão em movimento 487 associações catholicas, no intuito de propaganda e preparação das solennidades da inauguração. A 4 de outubro, terá inicio a "Semana Nacional do Christo Redemptor", com a abertura solenne do Congresso da Realeza Social de Christo, que terá por thema o texto sagrado: É preciso que Elle reine".

Além das cerimonias religiosas matinaes em egrejas differentes, haverá cada dia *sessões de estudos*, para senhoras, no Collegio da Immaculada Conceição, á praia de Botafogo, e para homens no Circulo Catholico.

As sessões solennes serão na egreja de S. Francisco de Paulo, á noite. Constarão de uma conferencia apologetica do padre dr. João Gualberto do Amaral, e de uma these desenvolvida por notaveis professores catholicos do Rio de Janeiro e dos Estados.

No dia 10, sabbado, o Rio de Janeiro assistirá a uma dessas cerimonias liturgicas, que geralmente só em Roma se podem effectuar. Na Candelaria, solennissimo Pontifical, assistido por quarenta bispos e mais de quinhentos sacerdotes. Será officiante Sua Eminencia o sr. cardeal arcebispo, e prégará d. Augusto Alvaro da Silva, arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil.

No dia 11, pela manhã, no jardim da Praça da Republica, a mais numerosa communhão geral de homens que jamais tenha sido feita no Brasil. Só das Ligas Catholicas e outras associações tomarão parte mais de vinte mil homens. No mesmo dia 11 de outubro, ás 16 horas, na egreja de Sant'Anna, verificar-se-á a Hora Santa pelo Brasil, com a mesma pompa liturgica, prégando D. Benedicto Paulo Alves de Souza, venerando bispo de Espirito Santo. A' noite, realizar-se-á o encerramento do Congresso.

No dia 12, ás 8 horas, haverá missa campal, com a assistencia do episcopado. A's dez horas, bencam do monumento. A's 17 horas, na praia de Botafogo, inauguração official do monumento, illuminação da estatua, por Marconi. Formar-se-á o colossal prestito de homens, da Urca a Botafogo, todos elles empunhando fachos. (A União).

—|:o:|:o:|—

## NECROLOGIA

**João Cesar Bezerra de Menezes:** — Falleceu, no dia 23 do corrente, em Belem, Pará, o sr. João Cesar Bezerra de Menezes, funccionario do Telegrapho Nacional, naquella cidade.

O extincto, que serviu por muitos annos nesta capital, era casado com a sra. d. Nemesia Palmeira Bezerra, de cujo consorcio deixou varios filhos menores.

—(: :)—

**A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerá assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.**

—(o)—

## Serviço do Algodão

**Departamento de Classificação de João Pessôa**

**Movimento do dia 25**

Foram classificados 222 fardos, com 35.463 kilos, dos srs. Abilio Dantas & C.ª e Nicolau da Costa.

**Exportação pelo porto de Cabedello**

Desta praça foram exportados 293 fardos, com 53.419,5 kilos, dos srs. Abilio Dantas & C.ª e Pinto, Alves & C.ª, pelos vapores Duque de Caxias e Musician, sendo: 69 fardos com 12.675,5 kilos, para Bahia; 125 ditos com 22.552,5 kilos, para Rio de Janeiro, 554 ditos com 10.022 kilos, para Itajahy e 45 ditos com 8.169,5 kilos para Liverpool.

**Procedente de Campina Grande**

Foram exportados 1.142 fardos, com 209.327 kilos, pelos srs. Araújo Rique & C.ª, Ermirio Leite & C.ª, José de Britto & C.ª, José de Vasconcellos & C.ª e Lafayette Lucena & C.ª, sendo: para Bahia, 73 fardos com 13.450 kilos, para Rio de Janeiro, 594 ditos com 101.090 kilos, e 475 ditos com .... 84.786,5 kilos, para Santos.

Na praça de Campina Grande, 2307 fardos, com 420.789,5 kilos.

Na praça de João Pessôa, 1.221 ditos, com 205.750 kilos.

# ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

**MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!**

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coêlho, á avenida Juarez Tavora, n. 397 e rua 13 de maio, n. 81, respectivamente.

—

**VENDE-SE** uma Padaria bem montada, inclusive o predio, num dos melhores pontos da capital, desmanchando, ultimamento, uma media de 30 arroubas diarias. O motivo da venda é o dono não poder lutar com o negocio. Preço de occasião! Quase de graça! Tratar á rua da Frente, Cruz das Almas, 588.

—

**16$000** mensaes, 5 aulas por semana com direito a quatro materias: Português, Inglês, Francês, Arithmetica. Tradução, analyse e explanação de pontos para exames, applicação graphica de mathmatica, exercicio pratico de redacção e estylo, correspondencia commercial em 3 linguas. Escripturação mercantil. Rua do Roggers, 119 — João Pessôa.

—

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

## As 3 maravilhas de 1931

**Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000**
**Pão SOVADO um $200**
**Pão de MILHO um $100**

Na PADARIA PAULISTA —J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

—

**VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.**

—

## 100 annos de garantia

A Casa Chaves acaba de receber uma qualidade de louça para cozinha que os fabricantes garantem por 100 annos. E' inquebravel, sympathica e de peso regular.

Collegios, quarteis, hospitaes e hoteis devem aproveitar esta grande novidade. Esta louça já é usada pelos vapores do Lloyd Brasileiro. Visitem a liquidação da Casa Chaves que tem sido o maior successo visto até hoje em João Pessôa.

Rua da Republica, 654.

—

**BOM EMPREGO DE CAPITAL** — Vende-se uma bôa propriedade no municipio de Guarabira, no logar denominado Pedra do Urubú, distando 1 kilometro da Estação de Itamataby, passando a rodagem na porta. A referida propriedade consta das seguintes dimenções, 300 braças de frente por 1.000 de fundo. Tendo as seguintes fructeiras quase todas botando fructos, 72 coqueiros, 70 mangueiras de qualidades, 15 pés de lima da Persia, diversos pés de laranjeiras, bananeiras cajueiros e muitas outras fructeiras todas botando. Tem 10 casas de telhas para morador e 15 de palhas, todas em optimas condições, 1 casa de farinha, 1 garage, 1 bom açude, 2 cercados para criação de gado, bôa planta de capim, excellente terreno para canna de assucar e plantio de algodão. Tendo excellente casa para morar podendo accommodar três familias na mesma. Para melhores informações, dirijam-se ao proprietario ou em João Pessôa, á rua Maciel Pinheiro n. 280, com o sr. Claudino de Medeiros Correia.

—

**COMPRAM-SE** — Chumbo, bronze e cobre a bom preço — M. CUNHA & C.ª — Rua Maciel Pinheiro, 221.

—

**ALUGA-SE a casa n.° 629**, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

A' AVENIDA CONCORDIA — Vende-se a casa n. 404, tratando-se na mesma ou com Antonio de Carvalho Santos, na bomba *Energina* á praça Vidal de Negreiros desta cidade.

—

## EM GUARABIRA

Vende-se uma casa toda assoalhada a acapú e amarello, com 4 quartos, salas de visita, de espera, de jantar e de copa, gabinête, cosinha, quartos para creados, dispensa, cacimba, agua encanada e outros melhoramentos, situada á rua Epitacio Pessôa (a melhor da cidade). A tratar com João Alves de Lima em Guarabira ou Alcides Lima em João Pessôa, á rua Duque de Caxias 570.

**CASA EM TAMBAÚ** — Vende-se ou aluga-se uma casa no bairro de Maceió, para grande familia. A tratar na Alfaiataria Zaccara.

—

**BÔA-COLLOCAÇÃO — Vende-se a importante propriedade de Bicas, no Estado da Parahyba, em limites de Goyanna, outr'ora pertencente ao capitão Bartholomeu Gomes.**

**A referida propriedade tem 3.000 coqueiros, muitas outras fructeiras de qualidade, grande terreno para plantio, uma caieira e optimo porto no rio Goyanna.**

**Quem pretender dirija-se, naquella cidade, ao sr. José Pinto; em João Pessôa ao sr. João Carneiro, Padaria Paulista, ou em Recife ao sr. José Gomes Carneiro, rua Joaquim Nabuco, 387 (Capunga).**

---

**O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir emprestimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Ruraes.**

---

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LOID BRASILEIRO

**A maior empreza de navegação da America do Sul**

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

### Linha Santos-Belém

| PARA O NORTE | PARA O SUL |
|---|---|
| **O paquete MANAOS** | **O paquete DUQUE DE CAXIAS** |
| Esperado do sul no dia 24 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém. | Esperado do norte no dia 25 de setembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos. |
| **O paquete ALMIRANTE JACEGUAI** | **O paquete COMANDANTE RIPER** |
| Esperado do sul no dia 1.° de outubro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. | Esperado do norte no dia 2 de outubro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos. |

### Linha Manáos Buenos Aires

**O paquete RAUL SOARES**

Esperado do norte no dia 30 de setembro sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

### Linha São Francisco-Tutoia

**Cargueiro TUTOIA**

Esperado do norte no dia 25 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

**Para demais informações com o agente:**

**BASILEU GOMES**

Escriptorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 197. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSÔA

---

# FABRICA IRACEMA

— DE —

## IGNACIO DE SOUZA MORAES

FABRICAÇÃO DE RÊDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CREANÇAS

*Especial fabricação de roupas sob medida, para creanças, em brim, linho, algodão e lã*

Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos offerecer com os nossos preços

**Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA**

Telephone 291

João Pessôa — Estado da Parahyba

---

## Alfaiataria Universal

145 Rua Maciel Pinheiro

Meias, gravatas, guarda-chuva, sombrinhas, miudezas, etc. Confeccionam-se roupas e manteaux, com a maxima perfeição. Vendem-se aviamentos para alfaiates

## A Sympathia

164 Avenida B. Rohan

Convida as Exmas. Familias para visitarem a exposição de sêdas voiles, tricolines, meias, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

## Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

***Wofsy & Fraiman***

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.
Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

**Rua Maciel Pinheiro, 404.**

## Delmas Mendonça

LEILOEIRO

Acceita moveis para leilão, prestando conta dentro de 24 horas.
Vende moveis usados.

**71 - PRAÇA PEDRO AMERICO - 71**

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

## "Presidente João Pessôa"

## EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "*Sanhauá*"

**COGNAC MOSCATEL**
**VINHO QUINADO**

***L. Carvalho & Cia.***

Rua da Republica, 133.

SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARROS

## "ESCOL"

**Fabrica Coêlho**

***Coêlho, Moura Ltd.***

Outras marcas: «Coêlho», «Similares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

## Movelaria Formosa

Avisa aos seus amigos e freguezes que transferiu seu estabelecimento para o predio 404 á rua B. do Triumpho, onde espera receber suas honrosas visitas.

## Saboaria Santaritense

### B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

## Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

*Vende-se em toda pharmacia*

Sêdas para Camizas em lindas padronagens na

**RAINHA DA MODA**

VEJA BEM! **BROMOCALYPTUS,**

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se me todas as pharmacias, vidro 2$000.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, n.° 19 e 22 — — — — — — Telephone, 233

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
[illegible] pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

# LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDELLO

LINHA TUTOYA — SÃO FRANCISCO

**CARGUEIRO "ITAGUASSU"**

(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Tutoya, Ceará e Parnahyba.

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO

**CARGUEIRO "VICTORIA"**

(Viagem contractual de setembro)

Esperado dos portos do Norte, no dia 2 de outubro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

**CARGUEIRO "CAMPINAS"**

(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Sul, no dia 6 de outubro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Antonina, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **William & Co.**

Praça 15 de Novembro, 87.

# A repercussão da situação inglêsa no mercado brasileiro

RIO, 24 — O mercado do cambio continuou hontem em posição nominal.

O Banco do Brasil cotou a libra a 66$000 a prazo e 67$000 á vista. Os demais bancos não deram taxa para libra.

O dollar foi cotado a 16$100.

A' tarde não se alterou a posição do mercado continuando em completo retrahimento.

No Banco do Brasil a libra ficou mantida a 66$000 a prazo, e o dollar a 16$100.

O franco, a lira, o marco, a peseta, o peso argentino e o uruguayo soffreram oscillações.

—

RIO, 24 — A situação da praça ainda não é firme em relação á libra.

Hontem, primeiro dia da abertura da bolsa de Londres, após a quebra do padrão-ouro, a cotação da libra soffreu violentas oscillações sobre a praça de New York, descendo, de $4.20 a $4,11, e oscillando á tarde, entre $4,13 e $4,15.

Nesta capital, a libra foi cotada, á tarde, a 66$000 a prazo, e a 67$000 á vista.

Essa cotação de 67$000 não representa paridade sobre New York. Explica-se o facto pela extraordinaria procura que houve de libras, por parte de quem tinha negocios sobre Londres, que se apressava a sacar.

Sabe-se, entretanto, que o Banco do Brasil estará apparelhado, dentro de 48 horas, no maximo, para fazer paridade rigorosamente sobre New York.

RIO, 24 — O presidente Getulio Vargas assignou hontem o seguinte decreto:

Considerando que o decreto n.° 20.003, de 16 de maio de 1931, estabeleceu no seu artigo 11 uma taxa substitutiva do imposto em especie correspondente a 10 shillings por sacca de café; considerando que a cobrança em moeda estrangeira tinha por fim precisamente dar á taxa um valor não sujeito a variação; considerando, portanto, que a referencia a um sub-multiplo da libra deveria ser completada pela fixação do valor desta em ouro, decreta:

Artigo 1.° — Para o calculo da taxa instituida pelo artigo 11 do decreto n.° 20.003, a libra será calculada em ouro, isto é, pelo seu equivalente em dollar.

Artigo 2.° — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação".

—

RIO, 24 — O Conselho Nacional do Café fez publicar hoje a seguinte nota:

"O Conselho Nacional do Café avisa aos interessados que, de accôrdo com o decreto hoje assignado pelo chefe do govêrno federal, a taxa de dez e três shillings sobre a exportação do café passa a ser cobrada, de amanhã, 24, em deante, na base do dollar ao cambio do dia á vista sobre New York.

Pela sua paridade intrinseca, a taxa de dez shillings corresponde a 2,43 dollars, ou 32$818".

# COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

### — A UNIAO —

#### ASSIGNATURAS

| | |
|---|---|
| Por anno | 48$000 |
| Por semestre | 25$000 |
| Numero avulso | $200 |
| Numero atrazado (do anno corrente) | $400 |

**Annuncios:**

Por contracto na gerencia.

#### PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje (26), a pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

#### LOTERIA FEDERAL

**Extracção do dia 25**

| | | |
|---|---|---|
| 58991 | Capital | 20:000$000 |
| 54923 | | 3:000$000 |
| 58437 | | 2:000$000 |

#### MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

| | |
|---|---|
| "Gurupy" | a 26 |
| "Itaguassú" | a 29 |
| "Raul Soares" | a 30 |
| "Victoria" | a 4\|10\|931 |

DO NORTE

| | |
|---|---|
| "Araçatuba" | a 2\|10\|931 |
| "Stephen" | a 7\|10\|931 |

DA EUROPA

| | |
|---|---|
| "Ivo" | a 25 |

#### MERCADO DOS GENEROS

**Para exportação**

| | |
|---|---|
| Assucar triturado | 26$000 |
| Assucar crystal | 27$000 |
| Assucar bruto | 4$000 |

**Na praça**

| | |
|---|---|
| Assucar triturado | 31$000 |
| Assucar crystal | 30$000 |
| Assucar bruto | 4$800 |
| Assucar refinado typo Rio | 11$000 |
| Assucar refinado 1.ª | 10$500 |
| Assucar refinado 2.ª especial | 8$500 |
| Assucar refinado 2.ª | 7$000 |
| Café do brejo de 1.ª | 85$000 |
| Café do brejo de 2.ª | 80$000 |
| Xarque de 1.ª | 39$000 |
| Xarque de 2.ª | 36$000 |
| Bacalháo | 145$000 |
| Peixe sêcco (fardo) | 50$000 |
| Arroz do Maranhão de 1.ª | 38$000 |
| Arroz do Maranhão de 2.ª | 32$000 |
| Arroz japonez | 46$000 |
| Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos | 20$000 |
| Idem, saccos de 50 kilos | 17$000 |
| Feijão | 26$000 |
| Milho | 18$000 |
| Farinha de trigo Olinda | 41$000 |
| Farinha de trigo "Lili" | 42$000 |
| Farinha de trigo Rei do Nordéste | 46$000 |
| Farinha de trigo "Gold Medal" | 49$000 |
| Phosphoro | 250$000 |

#### MERCADO DE ALGODÃO

**Seridó:**

| | |
|---|---|
| 1.ª especie | 35$000 |
| Mediana | 31$000 |

**Sertão:**

| | |
|---|---|
| 1.ª especie | 33$000 |
| Mediana | 29$000 |

**Matta:**

| | |
|---|---|
| 1.ª especie | 30$000 |
| Mediana | 26$000 |

#### PELLES

| | |
|---|---|
| Cabra | 5$500 |
| Carneiro | 4$000 |

Couro de boi secco-salgado 1$200 o kilo.

Couro flôr de sal 1$600 o kilo.

#### "GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,3.

"Bacuráo" tem todos os dias, chegada 8,43; partida 4,30.

#### EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES

ESTADUAES

**Thesouro do Estado** — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

—

**Prefeitura Municipal** — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

—

**Recebedoria de Rendas** — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

**Delegacia Fiscal** — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

—

**Alfandega** — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

**Capatasias** — -.° de 7 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

—

**Telegrapho** — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

—

**Delegacia do Serviço do Algodão** — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas.

—

**Secção de Classificação** — 1.° de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas.

Para ambas as repartições no sabbado só ha um expediente.

#### BANCOS

**Banco do Brasil** — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

**Banco Central** — 1.° de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 3 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

**Banco do Estado da Parahyba** — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

—

**Banco Auxiliar do Commercio:** — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

#### CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

| | |
|---|---|
| Libra a 90 d\|v 3 11\|32 | 76$800 |
| Libra á vista 3 5\|16 | 78$400 |
| Dolar a 90 d\|v | $ |
| Franco | $632 |
| Franco Suisso | 3$142 |
| Reichsmark | 3$823 |
| Lira | $844 |
| Escudo | $ |
| Pezeta | 1$432 |
| Dollar | 16$100 |
| Peso ouro (Uruguayo) | 7$204 |
| Peso papel (Argentino) | 4$517 |
| Belga | 2$250 |
| Valor do mil réis ouro | 8$793 |

#### CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

#### AEROPOSTALE

(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, resgistradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

#### CHEGADA A JOÃO PESSÔA

(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quinta-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

**Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba**

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado: Chegada de Recife ás 12 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

#### EMPRESA DE VIAÇÃO, LUZ E FORÇA SANTA RITA

**Horario do omnibus de "Santa Rita"**

Partidas de Santa Rita: — 6 horas, 8,30, 12 horas, 15,30, e 17,15.

Partidas de João Pessôa: — 7,30, 10,30, 14 horas, 17 horas e 21,15.

**Horario do omnibus de "Itabayana"**

Partidas de João Pessôa: — 14,30, 18 horas (domingo).

Partida de Itabayana: — 5,40.

**Serviço de omnibus João Pessôa-Cabedello**

Segundas, quartas e sextas-feiras. Manhã: Partida para Cabedello ás 6 horas. Sahida de Cabedello: 7 horas. Tarde: ida 16 e meia horas, volta 17 e meia.

Terças, quintas e domingos. Manhã: 1.° horario: ida 6 horas, volta 7; 2.° horario: ida 8 horas, volta 9. Tarde: sahida 16 e meia, volta 17 e meia. Ponto de partida da capital: Praça Vidal de Negreiros, junto ao Café Moderno.

#### EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 24, constou do seguinte:

Frnandes & Cia. — 300 saccos de assucar triturado e crystal.

Lustosa & Cia. — 300 barricas contendo abacaxis.

Lisbôa & Cia. — 85 volumes contendo alcool.

Durvaldo Ramos Varandas — 132 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo.

Silva Cunha & Cia. — 6 fardos com tecidos de algodão.

Eduardo Cunha — 19 saccos contendo enxofre.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade com chapéos.

J. Clemente Levy & Cia. — 1 caixa com camaras de ar.

Abilio Dantas & Cia. — 233 fardos de algodão em pluma.

Bernardo Ramoff — 1 fardo de agasalho de algodão.

Domingos d'Andréa & Irmão — 1 tonel de ferro, vasio.

Cia. de Tecidos Parahybana — 43 volumes com tecidos de algodão.

Cia. Commercio e Industria Kroncke — 102 fardos de algodão em pluma.



# O projecto do alistamento — eleitoral —

RIO, 24 — Ouvido pel'*A Noite*, sobre o projecto do alistamento eleitoral apresentado ao govêrno pela commissão de reforma eleitoral, disse o sr. Clovis Bevilacqua:

— O "ante-projecto que institúe o registro civico e providencia sobre o alistamento dos cidadãos com direito de voto, estabelece uma distincção entre os alistaveis dos dois sexos, que não me parece de accôrdo com a constituição vigente, se afasta da tendencia do direito moderno e consagra, afinal, uma injustiça.

Digo que não está de accôrdo com a constituição, porque esta, quando se refere ao cidadão claramente, não estabelece differença entre homem e mulher, salvo em favor desta, porque no artigo 69, n° 5.°, declara cidadão brasileiro o estrangeiro que se casar com brasileira, comtanto que resida no Brasil e aqui possúa immoveis. Não attribúe, porém, nas mesmas condições, a qualidade de brasileira á estrangeira que se casar com brasileiro. E', pois, claro que, perante a constituição, a mulher casada possúe qualidade de cidadã brasileira em toda a sua possivel latitude. E se é cidadã, tem capacidade, alcançando a maioridade, para se alistar na forma da lei (artigo 70).

Digo que o ante-projecto se afasta da tendencia do direito moderno, porque é um dos principios victoriosos, na mentalidade juridica dos melhores mestres e da elite intellectual, a egualdade juridica dos sexos e, em particular, é injustificavel que se considere o casamento base da familia e exigencia da moral entre os povos cultos, uma diminuição para a dignidade da mulher.

Assim, em vez das disposições dos artigos 8 e 9, que devem ser eliminadas, subsista o artigo 7. accrescentando-se no fim: "O vocabulo cidadão comprehende tanto o homem quanto a mulher".

Pelos mesmos motivos, supprimam-se os ns. 6 e 7 do artigo 11. Conserve-se, porém, o paragrapho 3, do artigo 208."

## Prefeituras do interior

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**Decreto n.° 47, de 21 de setembro de 1931**

O prefeitu de Guarabira, usando de poderes que lhe são conferidos,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam reduzidos para quinhentos mil réis (500$000) e duzentos e cincoenta mil réis (250$000), respectivamente, os impostos constantes das letras C e D da tabella A do orçamento vigente.

Art. 2.° — Os contribuintes desses impostos continuarão sujeitos ao "Addicional", constante do art. 30 da referida lei orçamentaria.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Guarabira, em 21 de setembro de 1931. — **José Tertuliano Ferreira de Mello**, prefeito.

Approvo. — 24|9|31.

**ANTHENOR NAVARRO,**
Interventor Federal.

—

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**Decreto n.° 3, de 21 de setembro de 1931**

O prefeito municipal, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que no orçamento vigente não foi incluida taxa relativa ás cercas de arame, madeira ou pedra em terrenos de agricultura;

Considerando que as referidas cercas não vêm trazendo beneficio ao desenvolvimento agricola, pois os terrenos de agricultura cercados são entregues á criação;

Considerando que todos os municipes deverão concorrer para o engrandecimento agricola economico municipal,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica resolvido, a contar da data da publicação deste decreto, que será cobrado aos proprietarios de fazendas agricolas, por cada metro de cerca de arame, madeira ou pedra, a quantia de trinta réis ($030).

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Areia, 21 de setembro de 1931. — **Jayme de Almeida**, prefeito.

Approvo. — 23|9|31.

**ANTHENOR NAVARRO,**
Interventor Federal.

—

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**Em 18 de setembro de 1931**

**Balanço de 1930**

RECEITA

| | |
|---|---|
| Licenças | 3:789$044 |
| Imposto de feira | 5:076$140 |
| Decima | 3:931$850 |
| Gado abatido | 2:584$900 |
| Aferição | 248$600 |
| Patrimonio | $ |
| Imposto sobre vehiculo | $ |
| Dizimo de lavoura | $ |
| Rendas diversas | 3:722$200 |
| Divida activa | 1:734$650 |
| Imposto de entrada e sahida | 2:390$000 |
| | 23:477$384 |
| Saldo de 1929 | 201$184 |
| Somma | 23:678$568 |
| Somma da despesa | 23:561$300 |
| Saldo para 1931 | 117$268 |

DESPESA

| | |
|---|---|
| Conselho Municipal | 539$600 |
| Prefeitura | 4:875$000 |
| Fiscalização | 562$500 |
| Thesouraria | 240$000 |
| Obras publicas | 70$000 |
| Estradas de rodagem | 642$000 |
| Illuminação | 4:500$000 |
| Limpesa publica | 13$000 |
| Instrucção | 350$000 |
| Cemiterios | $ |
| Subvenção | 30$000 |
| Despesas diversas | 11:619$600 |
| Divida passiva | $ |
| Somma | 23:441$700 |
| Estorno | 119$600 |
| | 23:561$300 |

**Balanço de 1930**

| Mezes | Receita | Despesa |
|---|---|---|
| Janeiro | 1:319$450 | 2:286$800 |
| Fevereiro | 1:453$850 | 1:505$700 |
| Março | 835$200 | 705$700 |
| Abril | 707$100 | 609$600 |
| Maio | 1:414$029 | 1:409$000 |
| Junho | 688$200 | 766$900 |
| Julho | 703$300 | 626$400 |
| Agosto | 1:830$295 | 1:646$800 |
| Setembro | 5:223$400 | 4:963$000 |
| Outubro | 2:101$910 | 1:878$000 |
| Novembro | 2:324$050 | 1:622$700 |
| Dezembro | 4:876$600 | 5:540$700 |
| | 23:477$384 | 23:561$300 |
| Saldo de 1929 | | 201$184 |
| Somma da receita | | 23:678$568 |
| Somma da despesa | | 23:561$300 |
| Saldo de 1930 | | 117$268 |

Taperoá, 18 - 9 - 1931. — **José da Costa Limeira**, procurador.

Taperoá, 18 - IX - 931. — **Abdias da Silva Campos**, prefeito.

# Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 25 do corrente mês

RECEITA

| | *Ordinario e depositos* | *Total* |
|---|---|---|
| Saldo do dia anterior | | 1.317:965$857 |
| Recebedoria, p\|c da renda do dia 24 deste | 11:600$000 | |
| Imprensa Official, renda do dia 24 deste | 325$000 | |
| Cobrança da divida activa | 157$700 | 12:082$700 |
| | 12:082$700 | 1.330:048$557 |

DESPESA

| | *Ordinario e depositos* | *Total* |
|---|---|---|
| J. Feliciano & Filho, material para Secretaria de Obras Publicas | 780$000 | 780$000 |
| Saldo para o dia 26 do corrente | | 1.329:268$557 |
| Movimento bancario: | | |
| Banco do Estado, deposito n\|data | 11:600$000 | |
| | 11:600$000 | 1.330:048$557 |

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de setembro de 1931.

O escripturario,
*João Hardman de Barros.*

O thesoureiro,
*Franca Filho.*

# EDITAES

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS** — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor 1.º promotor publico da comarca, Dustan Miranda, foram denunciados os individuos Luis Ferreira de Barros, natural do Estado do Ceará, e Pedro Ribeiro de Souza, como incursos nas penalidades previstas no art. 303 do Codigo Penal, e, como não foram encontrados os supra-referidos denuncidos no districto de suas culpas, conforme certificou, nos autos respectivos, o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente, chama-os e cita-os a comparcer na sala das audiencias deste juizo, no Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 30 do corrente mês, pelas 14 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos do seus processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos supra citados denunciados mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias do mês de setembro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Conforme ao original; dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

—

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS** — O doutor Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor 2.º promotor publico da comarca, Renato Lima, foi denunciado o individuo Severino Ferreira de Albuquerque como incurso nas penalidades previstas no art. 330, § 4.º do Cod. Penal e, como não foi encontrado o supra referido denunciado no destricto em que commetteu o crime, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o a comparecer á sala das audiencias deste juizo, no pavimento superior do Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo desta cidade, no dia 28 do corrente mês, pelas 9 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos do seu processo, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do supracitado denunciado, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias do mês de setembro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme ao original; dou fé. O escrivão, **Frederico Carvalho Costa**.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — *Aviso* — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, faço sciente aos srs. proprietarios, cujos predios se acham saneados e que ainda não foram ligados por falta de azulejo, exigido nos quartos sanitarios, que temos em deposito esse material, devendo os pedidos serem feitos ao escriptorio, para o respectivo fornecimento.

João Pessôa, 18 de setembro de 1931. — *Severino Silva*, servindo de E. de Secção.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — "COMMISSÃO DE COMPRAS" — Edital de concurrencia n. 3** — Esta Commissão avisa aos interessados que está acceitando propostas dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da primeira publicação deste, para fornecimento de cem (100) rewolveres marca "Tank", ou equivalente, como seja "Detective", H. O., "Expresso", etc., calibre 38, á GUARDA CIVICA do Estado, devendo os concurrentes enviar suas propostas devidamente lacradas, ao presidente da Commissão supra citada, a qual se acha installada no Thesouro do Estado no Palacio das Secretarias.

**Chromacio Cavalcanti**, presidente.

—

**DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA — EDITAL** — Saibam quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem que, em virtude dos proprietarios do predio onde funcciona o cinema "Rio Branco", nesta capital, á rua Peregrino de Carvalho, srs. F. Muniz & C.ª, não haverem cumprido ás intimações que lhes foram feitas, de accôrdo com o artigo 1.088 e § 1.º do artigo 1.092 do regulamento em vigor, para reforma do mesmo predio, mudança do piso, forro, mobiliario da sala de projecção, conservando-o asseiado e convenientemente arejado, resolve, de accôrdo com o artigo 1.093 do mesmo regulamento, mandar interdictal-o, concedendo para isso aos referidos proprietarios e locatarios o prazo de 8 (oito) dias, a contar desta data. João Pessôa, 21 de setembro de 1931. — **Dr. José Teixeira de Vasconcellos**, delegado de Saúde.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.º 20** — De ordem do prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 30 do corrente serão recebidas nesta Directoria propostas, em enveloppes lacrados, para o fornecimento de placas de aluminium, para vehiculos, e de metal esmaltado, para outros fins, conforme a discriminação abaixo, podendo os interessados solicitarem quaesquer esclarecimentos que julguem necessarios:

640 placas de aluminium para automoveis de aluguel e officiaes, particulares, caminhões e auto-omnibus, de 0m,35 X 0m,15, modelo de accôrdo com o art. 62 do Regulamento para veis, com letras indicativas e algarismos de 0,05 X 0,12 em alto relevo sobre fundo negro picotando, circulado por um friso saliente, de 0,005 de largura, tendo no canto inferior esquerdo um rectangulo de 0,065 X 0,025 circulado por um friso de 0,001, para collocação da chapa indicativa do anno.

640 placas de aluminuium, para automoveis de aluguel, particulares e officiaes, caminhões e auto-omnibus, de 0m,24 X 0,m,08, com letra indicativa e algarismo em alto relevo de 0m,06 X 0m,04, sobre fundo negro picotado circulado por um friso saliente de 0,003 de largura.

500 placas de aluminium de 0m,065 X 0,025 indicativas do anno. Algarismos de 0m,015 X 0m,007 em alto relevo e fundo vermelho.

De tamanho commumente usado as seguintes:

30 placas esmaltadas para "Ganhador".
100 ditas idem para "Leiteiro".
50 ditas idem para "Carvoeiro".
100 ditas idem para "Carroceiro".
100 ditas idem para "Carroça".
150 ditas idem para "Bicycleta".
10 ditas idem para "Motocycleta"
25 ditas idem para "Engraxador".
35 ditas idem para "Gazeteiro".
70 ditas idem para "Peixeiro".
200 ditas idem para "Ambulante"
10 ditas idem para "Ambulante-Miudezas".
50 ditas idem para "Ambulante-Tecidos".
20 ditas idem para "Ambulante-Bebidas".

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 16 de setembro de 1931.

**Alvaro Correia**, director de Obras.

—

**FALLENCIA DA FIRMA ALMEIDA & CIA. — EDITAL** — O Banco do Estado da Parahyba, representado por seu gerente sr. Waldemar Leite, liquidatario da massa fallida de Almeida & Cia., faz saber a todos quantos possa interessar que, pelo dr. juiz de direito do Commercio foi prorogado por quinze dias o prazo para apresentação de propostas para compra e venda dos bens da citada massa. As propostas deverão ser endereçadas dentro do supra referido prazo, a contar da data infra, em cartas lacradas, ao liquidatario Banco do Estado da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro, n. 205.

As propostas serão abertas pelo dr. juiz do Commercio, na sala das audiencias, no 2º pavimento superior do Palacio das Secretarias, á praca Pedro Americo, nesta cidade, no dia 10 de outubro proximo, ás 14 horas e serão submettidas á apreciação dos credores e demais interessados. Tudo nos termos do art. 123 da Lei de Fallencia vigente. O liquidatario deverá ser procurado no escriptorio do Banco de 8 ás 9 horas, ou no escriptorio da firma fallida á rua Barão da Passagem, 342, das 15 ás 16 horas.

João Pessôa, 24 de setembro de 1931. Pelo Banco do Estado da Parahyba Waldemar Leite, liquidatario.

—

**FALLENCIA DA FIRMA COMMERCIAL ALMEIDA & CIA. — Reclamação reivindicatoria de Galdino de Almeida Montenegro — Aviso** — Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma commercial Almeida & Cia., que se acha em meu cartorio á praça Arruda Camara n. 18, nesta cidade, uma reclamação reivindicatoria de Galdino de Almeida Montenegro, sobre os predios urbanos ns. 30 á rua 18 de Novembro e 611 e 445 á avenida Capitão José Pessôa desta cidade, comprados ao dr. Democrito de Almeida e sua mulher, anteriormente á fallencia, reclamação que poderá ser contestada no praso de 5 dias, a contar da primeira publicação deste, na forma da lei, pelos interessados que podem allegar, querendo, o que entenderem a bem de seus direitos.

João Pessôa, 24 de setembro de 1931. — **Frederico Carvalho Costa**, escrivão da fallencia.

—

EDITAL — O doutor Carlos Teixeira Coutinho juiz municipal da villa de Alagôa Nova e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital e interessar possa que por Joaquim de Aquino Mendonca commerciante e estabelcido nsta villa, m foi apresentada a petição do theor seguinte: Illmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, Joaquim de Aquino Mendonça, commerciante estabelecido nesta villa de Alagôa Nova, tendo verificado pela confrontação do activo e passivo de sua casa commercial e attendendo a grande crise em que se debate o commercio, demonstrando que lhe é imposivel saber os seus compromisos até agora assumidos, quer, nos termos do art. 149 e paragrapho da lei n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929, no intuito de evitar a sua fallencia, convocar os seus credores para lhes propor uma concordata preventiva nas seguintes condições: 1.º Pagar 60% de seus creditos em quatro prestações de 15% cada uma, a primeira seis mêses depois da sentença que homologar a concordata e passar em julgado, a segunda depois do pagamento da primeira, no mesmo espaço de tempo, as terceira e quarta nas mesmas condições e com os prazos das anteriores; 2.º os seus credores se consideram quites para todos os effeitos logo que a ultima prestação fôr liquidada. O requerente concordatario, offerece como garantia da sua proposta, o cidadão Crescencio de Aquino Mendonca proprietario e residente neste termo. Nestes termos pede que autoada com os documentos juntos se digne v. s. ouvindo o representante do Ministerio Publico ordenar a convocação de seus credores, para no dia hora e logar falarem sobre os termos de sua proposta satisfeitas as formalidades que a lei exige. Documentos: Registro de firma. Declaração (paragrapho 2.º do art. 149 da lei n. 5.746). Lista nominativa dos credores. Balanço e inventarios. O concordatario apresentar o seu diario e copiador de cartas. P. deferimento. Alagôa Nova, 8 de setembro de 1931. (aa) Joaquim de Aquino Mendonca. Antonio Ovidio Araújo Pereira. Pelo que mandei publicar o presente edital com o praz de 20 dias convidando os credores e interessados a comparecerem no dia 9 de outubro proximo vindouro ás 9 horas na sala das audiencias deste juizo a fim de reclamarem seus direitos, ficando suspensa qualquer execução contra o devedor por motivo de creditos sujeits á concordata proposta. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 19 dias do mês de setembro de 1931. Eu Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi.

*Carlos Teixeira Coutinho.*

—

**EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS** — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 (dez) dias virem que, aos seis dias do mês de outubro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, em um dos salões do 2.º andar do predio do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, nesta cidade, o porteiro dos auditorios trará a publico o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, um "toilette" novo, em perfeito estado, avaliado por 110$000 e 1 uma machina photographica com "tripet" avaliada pela quantia de 40$000, tudo no total de 150$000, objectos esses penhorados na execução que move José Maria do Nascimento contra Elpidio de Albuquerque Chaves, indo os mesmos bens á praça para pagamento da quantia de 130$000 e custas. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e outro de egual teôr, que será publicado no jornal "A União", orgam official do Estado e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco do mês de setembro de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi e subscrevo. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Certifico que affixei o presente edital no logar de costume; dou fé. O porteiro dos auditorios, José Calazans Moreira Franco. Está conforme com o original: dou fé. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

**MONTEPIO DO ESTADO** — De ordem do sr. director-presidente do Montepio, faço saber que o inquilino do sobrado á rua Duque de Caxias, n. 555, não pode sublocar o predio todo ou em parte.

João Pessôa, 25 de setembro de 1931.

**Edmundo Brandão de Oliveira**, secretario.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO — Edital** — Aggeu de Castro, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos proprietarios de casas situadas no perimetro urbano desta cidade e que moram em municipios e Estados differentes, ou em logares incertos e não sabidos, que resolveu pelo decreto n. 12, de 1º do corrente mês de setembro, prorogar por mais trinta dias a contar do momento em que este fôr publicado pela Imprensa Official do Estado, o prazo concedido por esta Prefeitura, para alargamento de calçadas, construcções e reconstrucções de muros e outros serviços exigidos por esta mencionada Prefeitura.

Assim, por meio do presente edital, convida e intima a quem interessar possa e principalmente aos srs. cel. Celso Cavalcante de Albuquerque, dr. Augusto Santa Cruz Oliveira, João Affonso de Albuquerque, João Augusto Ferreira, Antonio José de Oliveira e outros que residem em municipios e Estados differentes para, dentro do novo prazo marcado, cumprirem com as injuncções desta Prefeitura, sob pena de serem feitos os serviços pelo Poder Publico Municipal e cobradas executivamente as respectivas despesas e multas em que fôrem alcançados, excepção feita daquelles cujos bens por ventura estejam em litigio judicial.

Por isto manda lavrado este em duplicata, affixar um exemplar no logar do costume nesta localidade e publicado um outro pela Imprensa Official do Estado, para que maior divulgação tenha a deliberação prorogatoria desta Prefeitura.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura do municipio de Alagôa do Monteiro, em 8 de setembro de 1931.

**Aggeu de Castro.**
**Brasilino Gomes Coêlho.**

—

**EDITAL** — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que o primeiro dr. promotor publico da comarca, denunciou de Severino Justino de Oliveira, vulgo "Morto-vivo", filho de Joaquim de Mello Oliveira, solteiro, com 19 annos de edade, natural do Rio Grande no Norte, jornaleiro, residente em Tambaú; de Antonio Mendes, de caracteristicos individuaes não conhecidos; de Ivo de Oliveira, filho de Belisio de Oliveira, casado, com 45 annos de edade, natural do Rio Grande do Norte, agricultor, residente em Boi-Só e de Manuel Marcos Evangelista da Fonsêca, filho de João Elias da Fonsêca, casado, com 29 annos, natural do Estado de Pernambuco, pintor, residente á avenida Joaquim Torres, desta capital, como incursos os dois primeiros nas penas dos artigos 356 e 358, do Codigo Penal, combinados, e os dois ultimos na sancção dos mesmos artigos, combinados, respectivamente, com os §§ 4.º e 3.º do art. 21 do referido Codigo. E como não tenha sido possivel intimal-os, menos o ultimo, por si haverem foragido, chama e sita os referidos denunciados a comparecerem neste juizo no dia 13 de outubro proximo, ás 14 horas; a fim de serem interrogados, assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem em um dos salões do 2.º andar do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 23 dias do mês de setembro de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme. O escrivão Pedro Ulysses de Carvalho.

# Secção Livre

DECLARAÇÃO — Pela presente declaro ter vendido ao sr. Vicente Lombardi, a Padaria S. José, de minha propriedade, sita á rua Barão da Passagem n. 361. Quem se julgar prejudicado com a referida venda, queira se apresentar dentro do prazo de três dias a contar desta data.

João Pessôa, 24 de setembro de 1931

Jorge Silva.

Confirmo:

Vicente Lombardi.

## Convite

São convidados os srs. barbeiros desta capital para comparecerem no domingo, 27 do corrente, ás 2 1|2 horas, na séde da Sociedade de Artistas e Operarios, Mechanicos e Liberaes, a fim de se tratar de assumpto de importancia e interesse para todos.



## Commissão de Syndicancias

**Aviso aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima** — A Commissão de Syndicancias, conforme ficou resolvido em sessão, scientifica, por meu intermedio, aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima, residentes em logar não sabido actualmente, que os considerou responsaveis e sujeitos á restituição ao Thesouro do Estado, das quantias de vinte contos (20:000$000) e dez contos ........ (10:000$000), o primeiro, e de cinco contos, o segundo, recebidas respectivamente em 19 de julho de 1928, 5 de dezembro de 1927 e 12 de outubro de 1928, por ordem do ex-presidente dr. João Suassuna, para pagamento a civis armados contra os revolucionarios de Carlos Prestes, e das quaes não prestaram contas de especie alguma. Ainda foi deliberado que lhes ficava marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem as allegações que tiverem.

A Commissão de Syndicancias funcciona sob a presidencia do dr. Diogenes Caldas, no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, e as suas sessões se realizam ás terças-feiras e sextas-feiras.

**José Mariz**, secretario.



## Para a capital e o interior

**Uma duzia de copos por 4$200, uma machina para carne n. 13 por 15$500, 1 urinó de agath de 22 cent. por 4$200, 1 ferro a vapor marca estrella por 5$200, 1 dz. de pegadores para roupa por 1$000, litros para leite por 1$500.**

**Só na Casa Chaves — Ruas da Republica e Maciel Pinheiro.**

## "A Previdente"

Foi elimindoa por falta de pagamento do obito 585 o socio Francisco Dias de Oliveira.

Scientifico que foi contestada de doença e edade a inscripta d. Etelvina Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

João Aprigio Pereira, com 45 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça João Pessôa, n.º 37, 1.ª serie.

Martiniano de Souza Filho, com 50 annos, casado, residente na cidade de Piancó, neste Estado. 1.ª série.

Tiburcio dos Santos Filho, com 22 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. Affonso Campos, n.º, 1.ª série.

D. Maria Ferreira Gomes, com 24 annos, casada, residente em Campina Grande, á rua Dr. Affonso Campos, n.º 184, 1.ª série.

João Jorge de Oliveira, com 34 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Concordia, n.º 176, 1.ª série.

Francisco Paulino de Barros, com 42 annos, casado, residente em Campina Grande, á Praça do Rosario, n.º 64, 1.ª série.

D. Estephania Mangabeira de Barros, com 37 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á Praça do Rosario n.º 64, 1.ª série.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio. — 1.ª série.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n. 327 — 1.ª série.

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n. 7 — 1.ª série.

D. Ascendina Cavalcante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

José Gomes Mascena, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça do Rosario, n.º 68, 1.ª serie.

Cicero Carneiro de Mesquita Junior, com 38 annos, casado, residente em Campina Grande á rua Alexandrino Cavalcanti, n.º 96, 1.ª serie.

Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leite, 128 — 1.ª série.

D. Julia Augusta da Silva, com 45 annos, solteira, residente em Alagôa Grande, deste Estado — 1.ª série.

**Chamadas**

**1.ª série**

557 com multa até 25 de setb. de 1931
558 sem multa até 20 de setb. de 1931
558 com multa até 10 de outb. de 1931
559 sem multa até 5 de outb. de 1931
559 com multa até 25 de outb. de 1931
560 sem multa até 20 de outb. de 1931
561 com multa até 10 de novb. de 1931
562 sem multa até 5 de novb. de 1931
562 com multa até 25 de novb. de 1931
563 sem multa até 20 de novb. de 1931
564 com multa até 10 de dezb. de 1931
565 sem multa até 5 de dezb. de 1931
565 com multa até 25 de dezb. de 1931
566 sem multa até 20 de dezb. de 1931
566 com multa até 10 dhe jan. de1931
567 sem multa até 5 de jan. de 1931
567 com multa até 25 de jan. de 1931
568 sem multa até 20 de jan. de 1931
568 com multa até 10 de fev. de 1931
569 sem multa até 25 de fev. de 1931
569 com multa até 25 de fev. de 1931
570 sem multa até 20 de fev. de 1931
570 com multa até 10 de março de 1931

**2.ª série**

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 21 de abril de 1931. — **1.º secretario, João Candido Duarte.**



## Casas de aluguel

**O Conselho da Caixa das Familias dos Soldados mortos em Princêsa está habilitado a alugar as casas pertencentes ao patrimonio das alludidas familias. São situadas á avenida Duarte da Silveira e saneadas, tendo cada casa: sala commum, dois quartos, cozinha com fogão de ferro e pia esmaltada, agua e luz.**

**Informações na Secretaria da Fazenda.**

## *Centro Parahybano*

**RUA 7 DE SETEMBRO Nº. 162, 1º ANDAR — RIO DE JANEIRO**

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro nº. 162, 1º andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

——|::::|——

**Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?**

**Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.**

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

*COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"*

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 26 de setembro de 1931 | NUMERO 221


# A LUCTA ENTRE O JAPÃO E A CHINA —

## Os Estados Unidos enviam u'a nota ao govêrno japonês scientificando-o de que se abstenha de violentar — a China —

### Continíúa intenso o movimento de tropas

GENEBRA, 24 — Os mais contradictorios rumores continuam a obscurecer os acontecimentos que se desenrolam no extremo oriente. Emquanto os japonêses annunciam a retirada de suas tropas para o sul da Mandchuria, as forças chinêsas que ainda occupam um trecho das estradas de ferro, receberam um despacho official communicando a occupação de Charbin pelas tropas japonêsas.

—

PEKIN, 24 — Commenta-se insistentemente aqui que a attitude dos Soviets em face do conflicto sino-japonês não está definida. Annuncia-se que as tropas sovieticas na fronteira da Mandchuria, estão sendo reforçadas de accôrdo com o plano elaborado pelo commissario Karakhan, no oriente.

—

GENEBRA, 24 — Nos circulos da Liga das Nações attribue-se a maior significação possivel, a declaração feita aos commandantes de forças japonês pelo consul geral dos soviets em Charbin, que lhes disse que a occupação daquella cidade implicaria numa satisfação a ser tomada pela Russia dos Soviets junto á Liga das Nações.

—

BERLIM, 24 — Segundo os jornaes, durante a palestra entre o embaixador japonês e o commissario sovietico dos estrangeiros Litvinoff, foi abordado precisamente o ponto de vista sovietico que é contrario a qualquer novo avanço dos japonêses no territorio da Mandchuria, considerando as operações militares japonêsas offensivas para o governo sovietico. O govêrno chinês de Nankin enviou novo e energico protesto ao govêrno japonês exigindo immediata retirada das tropas japonêsas e recusando qualquer entendimento a respeito.

—

BERLIM, 24 — Commenta-se que o secretario dos Estados Unidos teria enviado u'a nota ao Japão dizendo que a America do Norte está apprehensiva com os acontecimentos que se desenrolam na Mandchuria e que é pensamento do departamento do Estado não se inmiscuir no conflicto sino-japonês scientificando, não obstante, ao Japão, que se abtivesse de realizar outros actos de violencia na China.

—

GENEBRA, 24 — Ao discutir-se hoje no Conselho da Sociedade das Nações a questão da intervenção no conflicto sino-japonês, houve uma occasião em que pareceu possivel um accôrdo definitivo entre os dois paises, quando a sessão foi suspensa para ser esboçado o convenio provisorio entre os delegados chinêses e japonêses.

Foram acceitas por ambas as partes as duas primeiras clausulas do accôrdo esboçado, uma determinando a immediata cessação de todas as hostilidades, e outra dispondo sobre a retirada de tropas da região conflagrada por ambas as partes.

A terceira clausula, porém, foi impugnada pelo Japão. Dispunha ella que seriam enviados á Mandchuria addidos militares das grandes potencias, a fim de investigarem sobre as origens do conflicto.

O Japão, por seus representantes, não quiz ceder uma linha sequer em sua impugnação a assa medida.

A interferencia de sir Eric Drumond, secretario geral da Liga, no sentido de obter uma modificação dessa attitude, fracassou.

Deante disso, foi resolvido entregar-se a questão ao exame da Commissão de Desarmamento, enviando-se convites á Russia e aos demais paises não membros da Sociedade, no sentido de comparecerem a essa reunião. Essa proposta foi em parte impugnada pela França e pelos paises sul-americanos, que exigiram que esses paises não membros só pudessem comparecer á reunião em caracter meramente consultivo.

# Serviço Aereo Commercial

**AMERISSOU HONTEM NO SANHAUÁ O AVIÃO "TIETÉ" — DE RECIFE AO NOSSO ANCORADOURO EM 28 MINUTOS — PASSAGEIROS EM TRANSITO**

Procedente do Rio de Janeiro e escala, amerissou hontem, ás 10 horas, no Sanhauá, o hydro-avião **Tieté**, da frota do **Syndicato Condor**, deixando um passageiro e numerosa correspondencia postal, conduzindo ainda 5 passageiros para Natal.

De Recife aqui, o **Tieté** estabeleceu um **record** de velocidade, em aviões do seu typo, pois fez o percurso em vinte e oito minutos.

Da capital riograndense do norte, o **Tieté** voltará na proxima quarta-feira.

A C. C. e I. Kroncke enviou-nos numeros dos diarios do Rio, de ante-hontem: **Jornal do Brasil, Diario Carioca e o Jornal.**

———(***)———

# REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O tenente João de Souza, do Regimento Policial do Estado, actualmente em Patos.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Adamantina Neves, professora normalista e filha do sr. Arthur de Carvalho Neves, funccionario de categoria dos Correios, em Recife.

— O sr. Bartholomeu Bastos de Oliveira, auxiliar do commercio nesta capital.

— *Prefeito Epaminondas M. de Menezes:* — Transcorre hoje o natalicio do sr. Epaminondas M. de Menezes, operoso prefeito do municipio de Sapé.

— A menina Hyltony, filha do sr. Antonio de Carvalho Santos, presidente do *Centro de Chauffeurs*, de João Pessôa.

— O mecanico Antonio Emygdio da Silva, residente nesta capital.

— O joven Oscar Serrano Cavalcante, alumno do Collegio "Pio X".

NASCIMENTOS:

O sr. Severino Correia da Silva e sua esposa d. Odette Jardim da Silva, participaram-nos o nascimento de seu filhinho Ivonildo, occorrido no dia 29 de agosto p. passado, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

VIAJANTES:

*Sr. Claudino Moura:* — Do Rio de Janeiro, chegou hontem a esta cidade o nosso amigo sr. Claudino Moura, gerente desta folha e da Imprensa Official.

O estimado cavalheiro foi passageiro do paquete "Aratimbó", que aportou hontem, á tarde, no nosso ancoradouro externo.

———***———

# DIRECTORIA DE SAÚDE PUBLICA

A Directoria de Saúde Publica recebeu, hontem, um requerimento dos srs. F. Muniz & C.ª, proprietarios do cinema **Rio Branco**, solicitando a suspensão da interdicção do referido cinema e bem assim dispensa das multas que lhes foram impostas, em virtude de haverem dirigido uma petição ao sr. Interventor Federal em que se propõem construir um novo cinema no mesmo local, ao qual deu o seguinte despacho: — "Subordinando á decisão da petição enviada ao exmo. sr. Interventor Federal, defiro, quanto ao prazo da interdicção para o fechamento, não me cabendo, entretanto, por já estarem os autos na Secretaria da Fazenda, providenciar sobre a dispensa das multas impostas, de accôrdo com o Regulamento Sanitario em vigor".

———:o-0-o:———

# VARIAS

O dr. secretario da Segurança Publica recebeu os seguintes despachos:

"Manáos, 24 — Resposta officio 1.674 communico-vos doutor José Souza Guimarães prometteu solucionar caso ainda este mês. Saudações — **Francisco Tavora**, chefe policia".

—

"Recife, 24 — Peço mandar escolta urgente buscar Timbaúba pronunciado essa capital Joaquim Clemente Almeida. — **Cel. Jurandyr Mamede** secretario Segurança, Interior".

—

"Limoeiro, 24 — Para vosso govêrno informo estão recolhidos esta cadeia criminosos Luis Cavalcante e Joanna Maria da Conceição autores assassinato Ignacio Ferreira, facto occorrido Maria de Mello deste municipio onze maio mil novecentos e vinte. Aguarde officio. Saudações. —**Justo Britto**, delegado policia".

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica fôram soccorridas, ante-hontem, as seguintes pessôas: Bernardino Gomes da Silva, Manuel Candido de Lima, Waldemar Costa, Ercila P. Araújo, Severina da Conceição, Felismina Brandão, Altino Soares e Silvina Firmina Mendes dos Santos.

——(: :)——

# Para evitar a loucura

## Todo syphilitico deve se tratar

Os syphiliticos que não se tratam podem chegar á *syphilis nervosa*.

A PARALYSIA GERAL (a forma mais grave da syphilis nervosa) é uma doença *temivel* que produz a loucura e a morte ao fim de 2 ou 3 annos.

A PARALYSIA GERAL tem como causa unica a syphilis.

Ha um tratamento: é a malario-therapia.

A malario-therapia é tanto mais efficaz quanto mais cêdo é feita.

Em geral só 10 a 15 annos depois de contrahida a syphilis é que apparece a paralysia geral.

Por meio de um exame de liquido cephalo rachidiano póde-se saber si um syphilitico está ameaçado de ficar paralytico geral antes que appareçam os primeiros symptomas da doença.

Os predipostos serão tratados a fim de se evitar que surja uma doença de extrema gravidade como é a paralysia geral.

A paralysia geral começa muitas vezes com os symptomas de outras doenças: neurasthenia, psychastenia hyperemotividade, nervosismo; outras vezes por alterações da conducta, de caracter (o paciente já não desempenha com acerto os seus trabalhos habituaes, commette actos absurdos, extravagantes, faz negocios exaggerados.

Todos os syphiliticos pobres (os ricos terão os especialistas de sua confiança), deverão procurar o *Ambulatorio da Assistencia a Psychopathas* onde lhe será ministrada assistencia medica especializada.

Elles se poderão assim livrar da loucura e da morte.

(Communicado da Directoria de Hygiene Mental da Assistencia a Psychopathas de Pernambuco).

———(:)———

# VIDA ESCOLAR

AS ALUMNAS DO 4.º ANNO, DA ESCOLA NORMAL, OFFERECERAM UM "LUNCH" AOS SEUS PROFESSORES

Realizou-se no dia 24, no *buffet* da Escola Normal, um "lunch", offerecido pelo 4.º anno daquelle estabelecimento aos seus professores e director: mons. dr. Pedro Anisio Dantas, d. Francisca de Ascensão Cunha, d. Ruth Lendorf, prof. Gazzi de Sá e conego-major Mathias Freire.

Compareceram além destes: dr. Severino Patricio, medico escolar, d. Jacyntha Neves, d. Ergida Leal, d. Thereza Vergára, d. Eleonôra Lemos, d. Maria Augusta Miranda, prof. Aluizio Xavier e d. Santinha de Sá, representando o prof. Gazzi de Sá, etc.

Foram organizadas quatro mesas, a cargo das alumnas daquella série, e tomaram as seguintes denominações: mesa "blanche", mesa azul-branca, mesa rosea e mesa alve-rosa.

Havia de notavel na mesa "blanche" a harmonia das flôres e a distribuição dos jarros. A mesa azul-branca, ostentava um interessante kiosque; a 3.ª, a rosea, distinguia-se por uma Maria Antonieta cercada de 12 bonequinhas identicas. A 4.ª e ultima mesa era constituida de um lindo jarro, do qual cahiam para os lados ramos de flôres.

A alumna Ayda Dias falou em nome de suas collegas, enaltecendo a bondade dos seus professores.

O mons. dr. Pedro Anisio respondeu com um bello improviso, agradecendo, em nome de todos os professores, a lembrança das alumnas do 4.ª anno.

Foram batidas varias chapas das mesas e das alumnas reunidas do 4.º anno.

A boneca foi offerecida á professora d. Francisca Cunha, pela commissão da mesa rosea.

# Actos do govêrno provisorio

## O decreto creando a Commissão de Correição Administrativa, em substituição á Junta de Sancções

O presidente Getulio Vargas assignou no dia 22 do expirante o seguinte decreto:

"Art. 1.º — Fica constituida uma commissão composta de tantos membros quantos se tornarem necessarios e de livre escolha do Chefe do Govêrno Provisorio, para proceder á correição dos actos da administração publica, suggerindo ás autoridades administrativas competentes as medidas e sancções previstas no presente decreto.

Art. 2.º — Quando de syndicancias ou processos submettidos á sua apreciação a commissão encontrar elementos que justifiquem a applicação de medidas e sancções de natureza politica ou administrativa, previstas no presente decreto remetterá o processo ao Chefe do Govêrno Provisorio, depois de devidamente apreciada a materia dos autos e suggeridas as medidas e sancções politicas ou administrativas cabiveis na especie.

Paragrapho unico — O Chefe do Govêrno Provisorio proferirá as suas decisões por meio de decreto referendado pelo respectivo ministro.

Art. 3.º — Quando os factos apurados no inquerito ou syndicancia, sujeitos á apreciação da Commissão, constituirem crime da alçada da Justiça commum, serão os autos remettidos á autoridade judiciaria competente.

Art. 4.º — Quando os factos apurados estiverem na alçada administrativa dos Estados, serão sempre os autos remettidos aos interventores respectivos, com parecer e suggestões da Commissão.

Art. 5.º — Para os effeitos deste decreto, constituem actos e praticas passiveis das sancções e previdencias nelle estabelecidas: a) — a applicação, uso indevido ou irregular dos dinheiros ou haveres publicos; a realização de contractos manifestamente prejudiciaes ao Estados; e, em geral, todo acto ou pratica de improhibidade coutra a fortuna publica; b) — os actos directos ou indirectos de fraude praticados por qualquer representante dos poderes publicos, contra o systema de representação electiva ou contra a verdade dessa representação, incluidos os que exercerem mandatos legislativo ou judicial; c) — as transgressões de qualquer dever ou obrigação inherentes ás funcções publicas ou abuso de autoridade; d) — a pratica da advocacia administrativa de qualquer natureza, especialmente o patrocinio, por pessôa investida de pessôa publica ou por parente seu, de interesses privados junto á administração publica, ou á empresa de que a União ou o Estado seja accionista ou por uma ou por outra subvencionada; e) — os actos praticados por quaesquer pessôas, lesivos de interesses ligados á Fazenda Publica, comprehendidas as empresas subvencionadas ou dependentes da União, Estado ou municipio.

Art. 6.º — As sancções e providencias de caracter politico, a que se refere este decreto, poderão ser applicadas cumulativamente e consistirão no seguinte: a) — prohibição de permanencia no territorio brasileiro até o prazo maximo de 10 annos; b) — privação dos direitos politicos e inhibição do exercicio de qualquer funcção administrativa, de direcção ou que tenha relação com dinheiro ou haveres publicos, até o prazo maximo de 10 annos; c) — perda do emprego para funccionarios civis e das patentes e respectivas prerogativas e vantagens para militares, sempre com incapacidade para o exercicio de funcções publicas; d) — confisco de deposito, titulos e bens de qualquer natureza dos responsaveis pelos damnos á Fazenda Publica, até o resarcimento do prejuizo causado.

Art. 7.º — As penas de direito commum poderão ser applicadas pelos juizes e tribunaes ordinarios, cumulativamente com as sancções impostas, em virtude deste decreto, independendo uma das outras.

Art. 8.º — A indemnização por damnos causados á Fazenda Federal, estadual, municipal e a restituição de quaesquer quantias, indevidamente recebidas dos cofres publicos, poderão ser determinadas sem prejuizo das sancções, penas e providencias a que se refere este decreto.

Paragrapho unico — São solidariamente obrigados os coresponsaveis pelos damnos e prejuizos a que derem logar.

Art. 9.º — A Commissão poderá no correr do processo, como medida provisoria, ordenar qualquer providencia tendente a assegurar o cumprimento das indemnizações e restituições a que se referem os arts. 6.º letra **d**, e 8.º.

Paragrapho unico — Ficam extensivas aos interventores estaduaes, em relação aos processos de syndicancias, os poderes attribuidos á Commissão, neste artigo, com recursos facultativos para estes.

Art. 10 — Os ministros de Estado poderão, no correr dos processos de syndicancia, como medida de moralidade administrativa e para garantir o cumprimento das indemnizações e restituições, a que se refere o presente decreto, determinar quaesquer providencias, que a seu juizo se tornem necessarias.

Art. 11 — Independente do conhecimento da syndicancia, pela Commissão, poderão tambem os ministros de Estado determinar, depois de apurada a responsabilidade de funccionarios ou pessôas estranhas em processos de syndicancias, a restituição de quantias indevidamente recebidas dos cofres publicos, sem prejuizo da responsabilidade funccional que determinou o pagamento, nos termos dos arts. 6.º e 8.º do presente decreto.

Art. 12 — Os ministros de Estado poderão egualmente determinar, nos processos de syndicancias, a applicação das medidas previstas nos arts. 6.º letra E e 8.º do presente decreto, **ad-referendum** do Govêrno Provisorio desde que se torne manifesta a responsabilidade dos funccionarios (decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 1.º, parag. unico).

Art. 13 — A Commissão se reunirá em sessão ordinaria, nos dias e horas determinados, na séde do Ministerio da Justiça e estabelecerá o seu regimen de trabalho de maneira a preencher, com a maior efficiencia, a sua finalidade.

Art. 14 — Continuarão a funccionar perante a Commissão os procuradores especiaes, em exercicio, com as mesmas attribuições previstas nos arts. 7.º, 8.º e 9.º, do decreto n. 19.575, de 7 de janeiro de 1931 e tomarão parte nos trabalhos da Commissão.

Art. 15 — Os trabalhos da Commissão seguirão os tramites que se tornem necessarios para completa apuração das faltas previstas no art. 5.º do presente decreto, tendo sempre em vista os interesses da defesa.

Art. 16 — A Commissão determinará a abertura das syndicancias que se tornarem necessarias, nomeando os seus membros, que se entenderão directamente com a procuradoria.

Art. 17—Os trabalhos das commissões de syndicancias terão preferencia sobre qualquer outro serviço publico e as requisições por ellas determinadas devem ser promptamente attendidas, sob pena de responsabilidade funccional.

Art. 18 — A Commissão poderá determinar, a requerimento do interessado, representação ou pedido de autoridade competente, a revista de processos administrativos, como medida de correição dos actos da administração.

Art. 19 — A Commissão poderá determinar o archivamento dos processos, dando-se baixa no protocollo e não podendo ser renovada a syndicancia pelo mesmo facto, senão por determinação da Commissão.

Art. 20 — O processo das syndicancias continuará a ser o mesmo, sendo mantidas as commissões existentes, bem como os actos estaduaes que as regulamentem.

Art. 21 — Consideram-se como divida liquida e certa, com força de sentença passada em julgado, as decisões proferidas em virtude do presente decreto, desde que mencionem quantia certa, fixa e determinada, independendo de instrucção a sua execução.

Art. 22 — Quando a decisão não fôr expressa em quantia fixa e determinada dependendo de liquidação, o processo será de execução de sentença na fórma da legislação em vigor.

Parag. unico — Nos casos que se refere este artigo a defesa sómente poderá consistir na allegação do erro do calculo ou do arbitramento.

Art. 23 — Nas hypotheses do art. 2.º, o processo será o executivo previsto no decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, art. 77 e seguinte.

Parag. unico — A defesa nestes casos, porém, sómente poderá consistir em quitação posterior ao julgado, nullidades, por infrigencia da fórma processual da penhora ou dos actos posteriores.

Art. 24 — Nos casos em que as decisões forem proferidas pelos ministros de Estado (arts. 11 e 12) serão applicadas as disposições previstas nos arts. 21, 22 e 23 do presente decreto.

Art. 25—A justiça federal será sempre a competente para a execução dos julgados a que se refere o presente decreto.

Art. 26 — As juntas constituidas nos Estados continuarão com as mesmas attribuições e conhecerão sómente dos casos municipaes, nos termos do decreto que as instituiu.

Art. 27 — Continuam em pleno vigor todos os decretos anteriores, relativos ao Tribunal Especial e á Junta, creada pelo decreto n. 11.811, de 28 de março de 1931, emquanto não collidirem com o disposto no presente decreto.

Art. 28 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação".